ANNO XXXV. NUMERO 120.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 26 DE MAIO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

2 Lua nova as 7 horas e 45 minutos da tarde.
9 Quarto crescente as 2 horas e 39 minuto da tarde.
16 Lua cheia as 6 horas e 47 minutos da tarde.
24 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Bazileo arc; S. Deziderio b. m.
24 Terça. Ss. Aiia, Pelagia e Suzana mm.; S. Vicente.
25 Quarta. S. Gregorio VII p.; S. Maria Magdalena.
26 Quinta. S. Felippe Nery fundador; S. Eleutherio p. m.
27 Sexta. S. João p. m.; S. Ranulfo m.; S. Eutropio.
28 Sabbado. S. Germano b.; S. Primo m.
29 Domingo. S. Maximiniano b.; Ss. Maximo e Restituto mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.
Expediente do dia 13 de maio.

Officio ao Exm. presidente da provincia de Alagoas.—Inteirado de quanto V. Exc. se servio communicar-me em seu officio de 11 do corrente, tenho a dizer-lhe que será paga nesta provincia, logo que for apresentada a respectiva conta, a importancia das passagens de um official, sua familia e cinco praças do oitavo batalhão de infantaria, a bordo do vapor da companhia Bahiana, até a cidade do Penedo.

Dito ao commandante das armas.—Não se tendo remettido no hiate *Sergipano*, pelo motivo indicado no officio junto, que me foi dirigido pelo director do arsenal de guerra, os medicamentos destinados ao presidio de Fernando, queira V. Exc., ouvindo o delegado do cirurgião-mor do exercito, indicar a providencia necessaria, para que os referidos medicamentos sejam aproveitados, e não venhaõ a deteriorar-se pela demora, que possa haver em quanto se não offerecer opportunidade para a sua remessa.

Com a sua resposta V. Exc. se servirá de devolver-me o citado officio.

Dito ao mesmo.—Faço com este apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta Manoel Alexandre.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com o que solicita o actual presidente da provincia das Alagoas, no officio junto por copia, datado de 11 do corrente, mande V. S. pagar-lhe a importancia do ordenado, que lhe compete como juiz de direito no periodo mencionado nesse officio.—Communicou-se ao referido presidente.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Visto o que Vmc. pondera em seu officio de hontem, sob n. 112, approvo a designação de José Alves Marinho Falcão para substituir interinamente o professor publico do Brejo Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, que se acha suspenso.

Dito ao director das obras militares.—Autoriso Vmc. a contratar com José Pereira de Alcantara do O', pela quantia de 70$000 rs., os concertos precisos nas casas, que servem de prisões na fortaleza do Brum.

Fica assim respondido o seu officio de hontem sob n. 112.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director interino das obras publicas.—Devolvendo as propostas, que acompanharam o seu officio de hontem, sob n. 119, para o fornecimento, por espaço de seis mezes, dos materiaes precisos para as obras a cargo dessa repartição tenho a dizer, em resposta, que autoriso Vmc. a aceitar a proposta, pela qual Antonio Jacintho Borges, Ignacio Antonio Borges, Bento Joaquim Gomes, e Ignacio Xavier da Costa, dando por fiadores José Antonio de Araujo e Joaquim da Costa Maia, se obrigam a fornecer a telha a 59$000 rs. o milheiro, alvenaria batida a 50$000 rs. o milheiro, alvenaria grossa a 27$000 rs., e a areia a 2$000 rs. a canôa.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao capitão delegado do termo de Caruarú.—Em resposta ao seu officio de 9 do corrente, tenho a dizer-lhe que com a força destacada deve ser feito o serviço do modo mais conveniente, em quanto outra providencia se não der, cumprindo que se dispense a guarda nacional logo que isso for possivel sem detrimento do serviço publico.

Dito ao director interino da colonia militar de Pimenteiras.—Attendendo ao que me requereu Manoel Veracundo da Silva Paula, recommendo a Vmc. que proceda de conformidade com a ultima parte de sua informação de 15 de abril proximo findo, e com a que foi ministrada pelo inspector da thesouraria de fazenda, e consta da copia junta acerca da indemnisação, que pede o supplicante pelos generos fornecidos aos colonos.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Vista a sua informação de hontem, sob n. 205 mande Vmc. dar baixa ao soldado do corpo do seu commando José Joaquim de Sant'Anna.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para fornecimento do almoxarifado do arsenal de guerra os objectos mencionados no pedido junto, sob n. 211.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem de ré para o Ceará, no vapor *Paraná*, a Baldoino José Tavares da Silva, havendo lugar vago para passageiro de estado.

Dita—O vice-presidente da provincia, tendo á vista a informação ministrada pelo director do arsenal de guerra, resolve nomear José Antonio de Oliveira para o lugar vago de guarda da companhia de aprendizes menores do mesmo arsenal.—Communicou-se ao respectivo director.

Dita—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia interino, de hontem, sob n. 461, resolve exonerar a Paulino Augusto da Silva Freire do cargo de subdelegado da freguezia de Una, e nomea para o mesmo cargo o coronel Manoel Xavier Paes Barreto; assim como o major Laurentino José de Miranda para o lugar vago de segundo supplente do delegado do termo do Rio Formoso.

Dita—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia interino, de hontem, sob n. 461, resolve conceder ao major Domingos Alves Matheos a exoneração que pedio do cargo de primeiro supplente do subdelegado de policia do segundo districto da freguezia de Afogados, e nomea para o mesmo cargo, e para os que se acham vagos do quinto e sexto supplentes os cidadãos abaixo declarados,

Supplentes.

1.º—José Francisco do Rego Barros.
5.º—Antonio Valentim da Silva Barroca.
6.º—Bellarmino do Rego Barros.

Dita—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia interino, de hontem, sob n. 461, resolve nomear o cidadão Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá para o cargo de subdelegado do segundo districto da freguezia de Santo Antão.—Officiou-se ao chefe de policia interino communicando-se-lhe as nomeações e exonerações constantes das tres portarias acima mencionadas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria provincial a pagar ao primeiro sargento João Marques Eutropio de Miranda, conforme solicitou V. S. em officio de 3 do corrente, a quantia de 253$800, em que importaram os vencimentos dos doze guardas nacionaes destacados em Caruarú, pelo tempo decorrido de 26 de março a 26 de abril deste anno, como se vê dos prets e relações em duplicata, que acompanharam o seu citado officio.

— 14 —

Officio ao commandante das armas.—Havendo S. M. o Imperador attendido ao requerimento do capitão do 9º batalhão de infantaria Firmino da Cunha Rego, determinando que elle seja relevado de pagar, pela quinta parte de seus vencimentos, o resto da ajuda de custo, que recebeu quando seguio para Matto-Grosso, como tudo consta do aviso junto por copia, expedido pelo ministerio da guerra em 23 de março ultimo: assim o communico a V. Exc. remettendo-lhe a nota dos emolumentos, que o referido capitão está a dever áquella secretaria de estado pelo citado aviso.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda recommendando-se-lhe que fizesse arrecadar os referidos emolumentos.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc. para sua intelligencia, o aviso circular expedido pelo ministerio da guerra em 15 de abril proximo findo, determinando que aos amanuenses do commando das armas desta provincia seja abonada a mesma quantia que, em conformidade da tabella annexa ao decreto n. 1881 de 31 de janeiro de 1857, percebem os amanuenses do assistente do ajudante general nas provincias.—Remetteu-se copia do mesmo aviso ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Constando-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 25 de abril proximo findo, que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 15 daquelle mez, dispensar o capitão de primeira linha José Gomes de Almeida do exercicio de major do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional desta provincia: assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia.—Communicou-se tambem ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife e ao inspector da thesouraria de fazenda, e accusou-se a recepção da communicação.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc., para sua intelligencia o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 27 de abril proximo findo marcando as gratificações que devem perceber os almoxarifes das differentes fortalezas do imperio.—Remetteu-se copia do mesmo aviso ao inspector da thesouraria de fazenda.

Copia do aviso de que se trata no officio acima mencionado.

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 27 de abril de 1859.—Illm.º e Exm.º Senhor. Tendo-se nesta data approvado a proposta feita pelo ajudante general do exercito a respeito das gratificações que devem perceber os almoxarifes das differentes fortalezas do imperio classificadas em 1ª, 2ª e 3ª ordem, vencendo os da 1ª 15$, os da 2ª 12$ e os da 3ª 9$; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca.

Deos guarde a V. Exc. Manoel Felisardo de Souza e Mello. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 14 de maio de 1859.—*Barão de Camaragibe.*

Dito ao mesmo.—Constando-me de aviso do ministerio da guerra de 28 de abril proximo findo, que fôra approvado o contrato feito com o Dr. Manoel Alves Brancante para coadjuvar o serviço de saúde nesta provincia, percebendo vencimentos de 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito: assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia, remettendo-lhe a nota dos emolumentos que o referido Dr. deve pagar na repartição competente.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector geral do instituto vaccinico da côrte.—Accuso recebido o officio que V. S. dirigio a esta presidencia em 4 do corrente com uma caixinha contendo 24 pares de laminas e 7 tubos capillares com vaccina.—Remetteu-se a referida caixinha ao commissario vaccinador provincial.

Dito ao chefe de policia interino.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia e direcção o aviso expedido pelo ministerio do imperio em 3 do corrente, com referencia ao facto de haver uma autoridade mandado abrir e ler varias cartas na repartição do correio da provincia do Ceará.—Remetteu-se copia do referido aviso ao administrador do correio desta provincia.

Aviso de que acima se trata.

7ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 3 de maio de 1859.—Illm.º e Exm.º Senhor. Tendo sido presentes a S. M. o Imperador dous officios do director geral dos correios, referindo o facto de haver o chefe de policia da provincia do Ceará mandado abrir na sua presença, e ler varias cartas para alli remettidas desta côrte, e solicitando esclarecimentos sobre o que devem praticar os administradores de correios, quando lhes fôr exigida por qualquer autoridade a entrega de cartas dirigidas a pessoas suspeitas de criminalidade, e tendo o mesmo augusto senhor mandado ouvir a secção de justiça do conselho de estado, com cujo parecer se conformou, pela resolução de consulta de 11 de outubro do anno passado, como me foi participado por aviso da secretaria de estado dos negocios da justiça de 26 de abril ultimo, houve por bem decidir que, achando-se estabelecida no artigo 179 § 27 da constituição a inviolabilidade do segredo das cartas, é evidente que o mencionado chefe de policia procedeu irregularmente, e infringio a disposição desse artigo praticando o referido facto, e que em tal caso não devia o administrador do correio dar cumprimento a uma ordem illegal: o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e governo.

Deos guarde a V. Exc. Sergio Teixeira de Macedo.—Senhor presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 14 de maio de 1859.—*Barão de Camaragibe.*

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—A vista do que representa o tenente general commandante das armas no officio junto por copia, haja V. S. de mandar pôr á disposição do delegado do cirurgião-mór do exercito a quantia de 100$ para pagamento dos alugueis dos cavallos, que ultimamente foram apenados nesta cidade para a conducção dos objectos destinados á enfermaria militar da Villa Bella, devendo o referido delegado prestar contas opportunamente a essa thesouraria.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio do imperio em 29 de abril proximo findo, declarando ficar approvada a despeza de 2:000$, que esta presidencia mandou pagar ao Dr. João da Silva Ramos, como gratificação pela commissão de tratar dos individuos acommettidos de bexigas na comarca de Santo Antão, e bem assim a quantia de réis 803$680 com a compra e remessa de 10 camas para a referida comarca.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 26 de abril proximo findo, declarando pertencer ao ministerio da fazenda a despeza com o vencimento do segundo escripturario dessa thesouraria Januario Constancio Monteiro de Andrade, que serve de pagador dos officiaes e praças do 3.º batalhão de infantaria destacado no interior desta provincia.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S., que, como constou-me de aviso do ministerio do imperio de 28 de abril proximo findo, foi approvada a despeza da quantia de 82$160, que esta presidencia mandou fazer sob sua responsabilidade com a illuminação do palacio do governo nas noites de 1 e 2 de dezembro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do aviso junto por copia, expedido pelo ministerio do imperio em 29 de abril proximo findo, haja V. S. de ministrar a informação exigida acerca dos predios nacionaes occupados em serviço daquelle ministerio.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que, como constou-me de aviso expedido pelo ministerio do imperio em 11 do mez proximo findo, foi approvada a despeza de 40$000, que esta presidencia mandou fazer sob sua responsabilidade, com o fornecimento de luz para o palacio da presidencia.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do aviso junto por copia, expedido pelo ministerio do imperio em 4 do corrente, remetta-me V. S. uma relação nominal de todos os empregados de saúde desta provincia, com declaração da data de suas nomeações e vencimentos.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia e devida execução, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 13 de abril proximo findo, determinando o modo porque se deve proceder no ajuste de contas de fardamento das praças do exercito.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 14 de abril proximo findo, declarando ficar approvada a resolução, que tomou esta presidencia de autorisar o pagamento dos vencimentos do pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, e communicando haver requisitado do Sr. ministro da fazenda a ordem necessaria sobre o credito de 50:000$, que foi aberto para as despezas do mesmo presidio no exercicio corrente.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 4 do corrente, e a tabella, que augmentou o credito necessario á thesouraria de fazenda desta provincia no exercicio de 1858 a 1859.

Dito ao mesmo.—Com a copia inclusa do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 2 do corrente, remetto a V. S. para sua intelligencia, a tabella da distribuição do credito necessario a essa thesouraria no exercicio de 1859 a 1860, na importancia de 858:200$000.

Dito ao mesmo.—Constando-me de aviso do ministerio da fazenda de 5 do corrente, que fora approvada a deliberação que tomou esta presidencia de demittir o guarda da alfandega desta provincia Francisco da Silva Rego: assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de fazer constar ao inspector da alfandega.

Dito ao juiz dos feitos da fazenda nacional.—Constando-me, de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 26 de abril proximo findo, que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 12 daquelle mez, fazer mercê a José Policarpo de Freitas da serventia vitalicia do officio de escrivão dos feitos da fazenda nacional desta provincia, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e afim de o fazer constar ao nomeado.—Accusou-se a recepção da communicação.

Dito ao juiz de direito da comarca de Santo Antão.—Tendo sido remettida a esta presidencia, com a communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 26 de abril proximo findo, a portaria de 4 de fevereiro de 1857, que designou o tabellião Bellarmino dos Santos Bulcão para servir o officio de tabellião do registro geral das hypothecas dessa comarca: assim o communico a Vmc. para sua intelligencia.—Accusou-se a recepção da communicação, e communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda e juizes municipaes da Escada e S. Antão.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Na conformidade do aviso, junto por copia, expedido pelo ministerio da guerra em 27 de abril proximo findo informe Vmc. a respeito do porteiro desse arsenal.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Póde Vmc. fazer seguir o vapor *Paraná* para os portos do norte, na hora indicada no seu officio desta data.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia do Maranhão, por conta do ministerio da marinha, ao soldado do batalhão naval, que pertence a canhoneira *Araguary*, e será apresentado por parte do commandante da divisão naval.—Communicou-se a este.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, cumprindo o que lhe foi recommendado nas portarias de 11 de abril ultimo e 4 do corrente, mande transportar para o Ceará 8 caixões de fardamento, que se destinam ao meio batalhão daquella provincia, e que serão apresentados por parte do director do arsenal de guerra.—Communicou-se a este.

Dita.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia interino, de hontem, sob n. 468, resolve conceder ao Dr. Manoel de Barros Barreto a exoneração, que pedio do cargo de 1.º supplente do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, e nomeia para o mesmo cargo o cidadão Manoel Peres Campello de Almeida.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S.ª que nesta data autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a pagar a quantia de 22$700 rs., em que importaram os objectos comprados para o expediente desse conselho.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S.ª as 6 inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 61 a 66, e bem assim dous officios da secretaria de estado dos negocios da fazenda datados de 4 e 6 do corrente.

Dito á mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista.—Pela secretaria do governo se remette á mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa Vista copia do aviso expedido pelo ministerio do imperio em 27 de abril ultimo, declarando que pertence ao ministerio dos negocios da fazenda a approvação da nomeação de thesoureiro para as duas loterias, que foram concedidas para as obras da matriz.

Litteratura.

JOHN DRYDEN.
Seu talento e suas obras.

Trata-se de um mancebo, lord Hasding, morto de bexigas na idade de 19 annos.

« O seu corpo era um orbe, e a sua alma sublime—movia-se em torno do póto da virtude e do saber...—Vem, douto Ptolomeu, e tenta medir a altura d'este heroe...—As pustulas entumecidas de orgulho que se lhe manifestavam atravez da carne, como botões de rosas, se lhe cravaram na pelle côr de lirio.—Cada mancha rubra tinha uma lagrima em si para chorar a falta que commettia seu nascimento, ou seriam então diamantes enviados para ornar-lhe a pelle, a sua pelle, o gabinete de uma alma interior ainda mais rica. Não ha necessidade de cometa para predizer esta mudança, pois que o seu cadaver podia passar por uma constellação. »

Foi por essas bellas cousas que começou Dryden, o maior poeta da idade classica na Inglaterra.

Semelhantes enormidades indicam o fim de uma era litteraria. O excesso da loucura em poesia, assim como o excesso da injustiça em politica, traz e prediz as revoluções. O renascimento desenfreado e inventivo, expuzera os espiritos aos impetos e caprichos da imaginação, ás extravagancias, as curiosidades, ás imprudencias do enthusiasmo, que só trata de satisfazer-se, que se manifesta por singularidades, que tem precisão de novidades, e que ama a audacia, e a extravagancia, assim como a razão ama á justiça e a verdade. Extincto o genio fica a loucura. Tirada a inspiração não resta mais que o absurdo.

Outr'ora a desordem e o transporte interior produziam e desculpavam os concetti e os desvios; d'ora em vante fazem-o o sangue frio, por calculo e sem exame. Exprimiam outr'ora o estado do espirito, d'ora avante o desmentirão. Assim se realizam as revoluções litterarias. A forma que já não é inventada nem espontanea, porém imitada e transmittida, sobrevive a um espirito passado que a fez e contradiz o espirito presente que a desfaz. Esta luta anterior e esta transformação progressiva compõe a vida de Dryden, e explicam a sua impotencia e a sua queda, o seu talento e o seu triumpho.

I.

O Poeta

O seu começo faz um contraste notavel com os dos poetas do renascimento, actores, vagabundos, soldados que desde o principio rolavam em todos os contrastes e em todas as miserias da vida activa. Elle nasceu pelos annos de 1631, de boa familia o avô e o seu tio eram barões; sir Gilbert Pichering, seu pai foi cavalleiro, deputado membro no tempo de Cromwel do conselho dos 21, um dos officiaes móres da nova côrte. Dryden foi educado numa excellente escola em casa do Dr. Busby, então celebre; passou depois 4 annos em Cambridge. Tendo herdado por morte de seu pai, um pequeno dominio, não usou da sua liberdade nem da sua fortuna senão para persistir na sua vida estudiosa, e se encerrou na universidade. Vê-se nisto os costumes regulares de uma familia honrada e abastada, a disciplina de uma educação seguida e solida, o gosto, os estudos classicos e completos. Taes circumstancias annunciavam e preparavam, não um artista, porém um escriptor.

Encontre as mesmas inclinações e os mesmos signaes no resto da sua vida particular ou publica. Passa regularmente as manhãas em escrever ou lêr depois janta com a familia. As suas leituras são de um homem instruido e de um espirito critico que cuida pouco em se divertir ou em se inflammar. mas que ensina e que julga: Virgilio, Ovidio, Horacio, Juvenal, Persio, eis os seus autores queridos, traduzio varios. Tem os seus nomes incessantemente debaixo da penna, discute-lhe as opiniões e o merito. Nutre-se com esta razão que os costumes oratorios tem impresso em todas as obras o espirito romano. É familiar com as novas lettras francezas, herdeiras das latinas, Corneille e Raccine, com Boileau, Rapin e Boufon racciocina com elles muitas vezes segundo elles, escreve com reflexão, e não deixa de arranjar uma boa theoria para justificar cada uma das suas novas peças.

Salvo algumas inexactidões, conhece mui bem a litteratura da sua nação, assignala os autores no lugar que lhes pertence classifica os generos, eleva-se até ao velho *chancer*, que traduz e remoça. Munido desta arte, vai sentar-se á tarde n'um café de *Will*, que é um grande ponto de reunião litteraria; os jovens poetas, os estudantes que sahem da universidade, os amadores de estylo se apinhoam em torno da sua cadeira, que é cuidadosamente collocada no verão perto da varanda, no inverno ao canto da chaminé, felizes por uma phrase, por uma pitada de tabaco, respeitosamente tomada na sua douta caixa. É porque com effeito elle é o rei do gosto e o arbitro das lettras; julga as novidades, a ultima tragedia de Raicine, uma pesada epopéa de Blackmore, as primeiras odes de Srrift, um pouco vaidoso, levando os seus proprios escriptos a ponto de dizer « que nunca se compoz e nunca se comporá senão uma bella ode, » a sua peça sobre o *Anniversario de Alexandre*, mais communicativo, amando esta renovação de idéas que a discussão nunca deixa de produzir, capaz de tolerar a contradição ao seu adversario.

Estes costumes mostram que a litteratura formou de uma obra de estudo, não de inspiração, um emprego do gosto, não do enthusiasmo, uma fonte de distracções, não de emoções.

O seu publico, as suas amizades, as suas acções, as suas lutas, acabam no mesmo alvo. Elle viveu entre os grandes e as pessoas da côrte, sociedade de costumes artificiaes e de linguagem calculada. Casara-se com a filha de Thomaz, conde de Bertlishire; foi historiographo, depois poeta laureado. Via frequentemente o rei e os principes, dedicava cada uma das suas obras a um fidalgo, n'um prefacio lisongeiro escripto em estylo domestico, e que attestava um commercio intimo com os grandes. Recebia uma bolsa de ouro por cada dedicatoria, ia agradecer, introduzia uns sob nomes disfarçados no seu *Ensaio sobre o Drama*, escrevia introducções para as obras dos outros, chamava os Mecenas, Tibullo ou Polleon, discutia com elles as obras e as opiniões litterarias.

O estabelecimento de um tribunal occasionara a conversação, a vaidade, a obrigação de parecer lettrado e ter bom gosto, todos os habitos de todos os costumes de salão que são as fontes da litteratura classica, e que ensina aos homens a arte de bem fallar.

Por outro lado as lettras, approximadas do mundo, entravam nos negocios do mundo, e primeiramente nas pequenas disputas particulares. Ao passo que os homens de lettras ensinam a saudar, a gente da côrte ensina a escrever. Ora se misturam e naturalmente se combatem.

O duque de Buckingham escreve uma parodia de Dryden, o *Rehearsal* e da-se a um trabalho infinito para fazer que o principal actor adquira o tom e os gestos de seu inimigo. Mais tarde Rochester entra em guerra com o poeta, sustenta Settle contra elle, e louva um bando de velhacos para o espancarem.

Dryden teve, além disso, contendas contra Shadwelle e uma multidão de outros, depois por fim contra Blackmore e Gerny Collier, para cumulo, entrou no conflicto dos partidos politicos e das seitas religiosas. Combateu pelos Tories Anglicanos, depois pelos catholicos, escreveu a *Medalha*, *Absalão e Achitophll* contra whigs, á *Religio Loici* contra os dissidentes e os papistas, depois a *Corsa e a Pantera* para o rei Jacques II, com a logica de um homem de controversia e o apresto de um homem de partido.

Dista muito desta vida militante e tumultuaria aos delyrios e ao desapego de um verdadeiro poeta.

Taes circumstancias ensinam a arte de escrever clara e solidamente o discurso methodico e seguido, o estylo exacto e forte, a facecia e a refutação, a eloquencia e a satira, pois que não ha outras vias para se fazer ouvir ou se fazer crer, e o espirito entra á força nas vias que o conduzem ao seu alvo. Este entrava por si proprio

Desde a sua segunda peça « *Estancias sobre a morte de Olivier Cromwell*, » a abundancia das idéas serradas, a energia e ligação oratoria, a simplicidade, o grave, a inspiração heroica e romana annunciam um genio classico, parente, não de Shakspeare, mas de Corneille, capaz não de dramas, mas de discursos.

E contudo desde o principio elle se deu ao drama e fez vinte e sete, e assignou um tratado com os actores do rei para lhes fornecer tres por anno.

O theatro, interdicto no tempo da republica acabava de abrir-se com uma magnificencia e um triumpho extraordinario.

As decorações enrequecidas e tornadas moveis, os papeis de mulheres apresentados não já por mancebos, mas por mulheres, a illuminação esplendida e nova de velas, as machinas, a popularidade recente dos actores, que se tornavam os heroes da moda, a importancia escandalosa das actrizes, que se tornavam as amantes dos fidalgos e do rei, o exemplo da côrte e á imitação da Fraça attrahiam os espectadores em multidão.

A sede do prazer, por muito tempo comprimida, transpunha os seus limites. Cada um se indemnisava da longa abstinencia imposta pelos puritanos fanaticos; os olhos e os ouvidos, desgostosos dos rostos e moveis, da pronuncia nazal, das jaculações officiaes sobre o peccado e a condemnação se fartavam com a doçura dos cantos, o roçado dos estofos, com a seducção das dansas voluptuosas Queria-se gozar, e gozar por uma nova forma, pois que o novo mundo, o dos cortezãos e dos ociosos se havia formado.

A abolição pos bens feudaes; o augmento enorme do commercio e da riqueza, a affluencia dos proprietarios que deixaram rendeiros em seu lugar e vinham a Londres para gozar dos prazeres da cidade e procurar os favores do rei, tinham estabelecido aqui, assim como em França, a classe, a autoridade, os costumes e os gostos da gente da alta sociedade, homens de salões e de descanso, amadores de prazer, de conversações, da espirito e de espertezas, occupados da peça em voga menos para se divertirem, do que para julgarem-a.

Dest'arte se edificou o theatro de Dryden; o poeta, avido de gloria e falto de dinheiro, ahi encontrava o dinheiro e a gloria, e [illegible] em metade, com grande esforço de theorias e de prefacios, affastando-se do antigo drama inglez, approximando-se da nova tragedia franceza, ensaiando um compromisso entre a eloquencia classica e a verdade romantica, accommodando-se tanto quanto podia ao novo publico que o pagava e o acclamava.

« A lingua, a conversação e o espirito, diz elle, se tem aperfeiçoado desde o ultimo seculo, » o que fez descobrir nos antigos poetas muitos defeitos e introduzio um genero de novo drama. « Leia attentamente um homem que saiba o inglez, as obras Shakspeare, e de Fletcher, ouso affirmar que encontrará em cada pagina, ou algum solecismo de linguagem, ou alguma falta de senso notavel. A mor parte das suas fabulas são compostas como uma theoria ridicula e incoherente. Muitas peças de Shakspeare são fundadas sobre impossibilidade, ou ao menos tão humildemente escriptas, que a parte comica não excita o nosso riso, nem a parte séria o nosso interesse. Mostrarei facilmente que o nosso Fretcher tão admirado não entendia nem a arte de bem tecer uma intriga, nem o que se chamam as abastanças do theatro. Por exemplo, o seu Philaster offende sua amante sobre o theatro; o seu pastor commette duas vezes a mesma brutalidade. »

Não guarda em parte alguma aos reis a dignidade real. Por outro lado a acção é nelles inteiramente barbara. Introduzem batalhas no theatro; transportam n'um instante a scena a vinte annos ou a quinhentas leguas de distancia, e vinte vezes seguidamente em um acto; accumulam juntas tres ou quatro acções differentes, sobretudo nos dramas historicos; porém é polo estylo que elles ainda peccam mais. « Em Shakspeare, muitas palavras e ainda mais phrases são apenas intelligiveis, e das que entendemos, algumas são contra a grammatica, outras grosseiras, e todo o seu estylo é de tal sorte envenenado de expressões figuradas que é tão affectado quanto obscuro. » O proprio Ben Jansen tem muitas vezes más construcções, redundancias, barbarismos. « A arte de bem collocar a palavra para doçura da pronuncia foi desconhecida até o momento em que M. Ellaller a introduzio. » Emfim, todos descem aos equivocos de palavras, ás expressões populares e baixas. « E' porque, além da falta de saber e de educação não tinham a felicidade de ouvir as boas conversações. Havia no seculo delles menos galantaria do que em nosso. Os fidalgos hoje querem que se os divirta, mostrando-lhes os seus proprios ridiculos. Querem conceder que seus compadres João e Thiago fallem segundo o seu estado; mas não conversam sobre seus cangirões de cerveja nem sobre suas servilas. »

E' para elles agora que se deve escrever, e sobretudo para os mais instruidos, pois que não basta ter espirito ou amar a tragedia para ser bom juiz; é mister ainda possuir uma solida sciencia e uma alta razão, conhecer Aristoteles, Horacio, Longino, e pronunciar segundo as suas regras. Estas regras, fundadas sobre a observação e a logica, ordenam que só haja uma acção, que esta acção tenha um começo, um meio e um fim, que as suas partes derivem naturalmente uma da outra, que excite o terror e a piedade de maneira que nos instrua e nos melhore, que os caracteres sejam distinctos, seguidos, conformas á tradicção ou ao designio do poeta. Tal será, diz Dryden, a nova tragedia, mui visinha, segundo parece, da tragedia franceza, tanto mais quanto, elle cita aqui Bossu e Rapien como se os tomasse por perceptores.

Ella differe disto todavia, e Dryden enumera tudo quanto uma platéa ingleza póde censurar entre nós. Os Francezes, diz elle, não teem caracteres verdadeiramente comicos; apenas Corneille introduzio um no seu *Mentiroso*; todas as suas personagens se assemelham, são entes sem originalidade distinctiva. *O Mentiroso*, embora bem traduzido e bem representado, pareceu desenchabido aos Inglezes e muito abaixo dos caracteres de Fletcher Ben Jansen. Semelhantemente as suas intrigas são demasiado magras, demasiado reduzidas a uma acção unica, privadas do acompanhamento das insignificantes acções secundarias. Por outro lado elles fallam em vez de obrar.

« *Cinna*, *Pompeo* não são tragedias, mas longos discursos sobre a razão de estado, e Pollyeucle, em materia de religião, é tão solemne como o longo ponto de orgão.

Quando o cardeal Richelieu reformou o theatro francez, introduziram-se estas arengas para acomoda-lo á gravidade de um prelado... Não nego que isto possa convir ao humor dos francezes; nós que somos mais morosos vamos ao theatro para nos divertir; aquelles que são de um temperamento alegre e leviano lá vão para se tornarem mais serios »

Quanto aos tumultos e combates que lançam para traz da scena, «a uma especie de aspereze feroz, um caracter dos nossos compatriotas que os reclama e faz que não possam passsar sem isto.» De sorte que os Francezes, á força de se embaraçarem nestes escrupulos e se confinarem nas suas unidades e regras, teem tirado a acção do seu theatro e se reduzido a uma monotonia e sequidão insupportaveis. São destituidos de inversão, de natural, de variedade e de abundancia. «Não se contentam com serem mediocremente regulares. A sua lingua enfraquecida é demasiadamente refinada, é, como o ouro puro, dobra-se a todos os impulsos; o nosso vigoroso inglez ainda obedece á arte, porem é mais proprio para os pensamentos viris e a sua liga o tem fortificado. » Ligaam-no tanto quanto quizerem Fletcher, e Shakspeare, » ha no seu estylo uma imaginação mais varonil e uma maior inspiração do que em nenhum dos Francezes. »

Embora excessiva esta critica é boa, e é por que ella é boa que eu desconfio das obras que vai produzir É perigoso para um artista ser excellente theorico; o espirito que cria se accommoda mal com o espirito que julga; aquelle que, tranquillamente sentado ás bordas de um rio, disserta e compara não é capaz de se lançar direito e audaciosamente ao mar tempestuoso da invenção. Acresenta-se que Dryden se conserva demasiadamente no justo meio dos temperamentos; os artistas originaes gostam unica e justamente de uma certa sociedade; o resto desapparece a seus olhos.

Encerrados n'uma porção da arte negam ou motejam da outra; é porque são limitados quanto são fortes. Vê-se d'antemão que Dryden, impellido de outro lado por seu espirito inglez, será trahido de outro que por suas regras francezas, que successivamente elle ousará e se conterá em metade, que em materia de medico attingirá á mediocridade, isto é, um desenchavido que em materia de defeitos cahirá nos disparates, isto é, nos absurdos.

Qualquer arte original é regulada por si propria, e nenhuma arte original póde ser regulada por outra, ella traz em si propria o seu contrapeso e não recebe contrapeso de outrem; forma um todo de inviolavel: é um ente animado que vive de seu proprio sangue, e que desfallece ou morre, se se lhe tira uma parte de seu sangue, para substitui-lo por sangue extranho.

A imaginação de Shakspeare não póde ser guiada pela razão de Racine, e a razão de Racine não póde ser exaltada pela imaginação de Shakspeare; cada uma repata-se bem e exclue a rival: é fazer um bastardo, um enfermo e um monstro o querer confundi-las. A desordem, a acção violenta e brusca, o horror, a profundeza, a verdade, a imitação exacta do real e o transporte infrene das paixões loucas, todos os braços de Shakspaare se harmonisam, A ordem, o compasso, a eloquencia, a finura aristocratica, a palidez mundana, a pintura esquisita da delicadeza e da virtude, todos os traços de Racine se harmonisam. Atenua-lo é destruir um, inflamma-lo é destruir o outro. Todo o seu ser e toda a sua belleza consistem no accordo das suas partes; destruir este accordo é abolir-lhes o ser e a belleza. Para produzir, releva inventar uma concepção pessoal e consequente; não se deve confundir duas concepções extranhas e oppostas. Dryden não fez o que convinha e fez o que não convinha.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

= O Sr. delegado desta cidade aprehendeu hontem, rua das Trincheiras 102 latas de polvora, que alli se achavam em um escondrijo.

O Sr. chefe de policia mandou recolher a fortaleza do Brum as referidas latas, e o Sr. delegado trata de instaurar o processo pela infracção de posturas.

= Ante-hontem foram presos no theatro uma mulher que alli se apresentou em trages de homem e o sugeito que a acompanhava. Era tão mal combinado o desfarce, que immediatamente foi reconhecido pelo Sr. delegado.

Um caso destes deu-se ainda não ha muito no Rio de Janeiro. A *desfarçada* teve igual sorte, foi tambem presa. Esta lição não aproveitou a tal senhora, que quiz ter o prazer de assistir um espectaculo a *homem*....

— CARTA DE PEZAMES.—*Illm. e Exm. Sr.*—Ah! porque é terminada a vida do pinhor mais charo a V. Exc., e porque não existe elle n'um seculo tão frivolo em que a razão seria tão util? Oh! eu me perco nestas idéas quando quero profunda-las. Quantos exemplos de virtude não dava ella a sua patria? Quanto elles não seriam no meio da confusão que a perturba? Quantas virtudes não teriam as suas obras para aplacar o fogo da sedição? Sei eu que entre os Cearenses não faltam homens illuminados; mas porventura, por admiraveis que elles possam ser, outra vez o digo, não foi ella e o é V. Exc. o cumulo da Cearense felicidade. O sentimento que sucumbe a alma de um fiel esposo, o acabe de atormentar com tanto furor, visto que suas reflexões (bem tristes) o fazem nascer. A razão e a san philosophia nos dita que ninguem é feliz, senão emquanto se conserva entre alma e o corpo uma perfeita união, o que o nosso modo de ver ou sentir os objectos faz o nosso tormento ou a nossa ventura, e que a excessiva opulencia, assim como a extrema pobreza raras vezes se encontra conf a felicidade. Estas idéas frequentes que agitam o meu espirito tomaram inteiramente parte no doloroso espectaculo da passagem ou transito da illustre consorte de V. Exc. para melhor vida, aquelle de profunda dor em seu coração assás sencibilisado e está bem aventurada primasia das almas escolhidas. Todavia pelo infausto motivo não posso deixar de apresentar-me por está diante de V. Exc., significando-lhe o devido pezame e lembrando-lhe ao mesmo passo, que aprecaria duração na terra não pode influir na desventura das almas nobres que pura sôbem até onde veem a palestra sacrosanta; e portanto espero que V. Exc. certo no que digo e como christão velho da lei nova se não esqueça do sabio conselho—Renasçam filha do céo, e aqui ainda pelas convulsões da provincia do Pará ainda me conservo acobertado dos favores de V. Exc. aquem Deos guarde por delatados annos para gloria de minha querida patria, etc.

— Os jornaes suissos fallam de uma descoberta archeologica, que teve lugar em Bale-August com as circumstadcias seguintes:

« Um paisano que carava o seu campo junto de Augusta dos Romanos, descobrio os restos de uma morada: continuando a excavação encontrou uma habitação com as suas competentes divisões, as paredes estavam ainda cobertas de diversas pinturas, e o sobrado bam conservado. Em uma des camaras se achaou ainda um fogão. Achou-se igualmente tellas e grossos utensilios de ferro e de latão, e bem assim um vaso de christal encerrando uma porção de trigo carbonisado.

« Um habitante de Bale-August, tendo de dar uma festa, comprou o vaso e o seu contheúdo, como uma exhibição curiosa, com que pretende interessar os seus hospedes

— O CANNÁ.—Uma recente communicação, dirigida á sociedade imperial, por M Mitchell contém interessantissimos detalhes sobre os resultados das tentatixas feitas para a aclimatação e a domesticação do Canná. Este ruminante, originario da Africa meridional, pertence ao genero antillopes, do qual elle constitue a maior especie, e se assemilha, por sua forma e seu volume ao genero boi. Bem como o boi elle serve perfeitamente para a alimentação; elle supporta facilmente o captiveiro, e multiplica-se sem difficuldade, finalmente sua disposição para engordar, sua precocidade, a succulencia e o bom gosto da sua carne fazem esperar que elle poderá n'um tempo dado, concorrer para uma bella parte á producção da carne

Segundo a memoria de D. Michell, secretario gerente da sociedade Zoologica de Londres, os primeiros ensaios da aclimatação do Canná começam de 1842. Elles foram emprehendidos primeiramente pelo conde Derby, que fez vir do Cabo de Boa-Esperança dous machos e uma femea. Estes animaes viveram e se multiplicaram; porém, em resultado de uma imprudencia, elles morreram todos á excepção de uma femea nascida em 1846. Lord Derby não desanimou. Convencido, pelo contrario, segundo a maneira porque seu pequeno rebanho se tinha conservado em suas terras, de que a aclimatação do Canná não offerecia difficuldades serias, mandou vir em 1851 do sul d'Africa, por via do Cabo, duas femeas e dous machos, que, com a femea que restava formavam a base de um novo rebanho. "Os cinco individuos estão tão bem aclimatados, e sua reproducção tem sido tão feliz, que hoje a sociedade Zoologica de Londres possue umas 15 cabeças, lord Hille 7, o marquez de Bredalane 3, e M. Egerton um par. Todos estes animaes procedem da ultima importação de lord Derby, que apenas dista-lhe oito annos.

O que ha principalmente de notavel, é que salvo uma só femea, que cahio doente, nenhum destes animaes tem soffrido a menor indisposição, e que constantemente as crias obtidas em Inglaterra são maiores e mais vigorosas que sem pais. Elles pastam em liberdade dentro dos cerrados com as vaccas e os bois, e não recebem como estes sustento algum supplementar durante a primavera.

No inverno distribue-se-lhes rações de feno e de raizes, e elles retiram-se durante a noite, para os curraes, sem agazalho algum artificial.

Segundo as informações de M. Michell, pode-se affirmar, que o Caná, apezar da sua petulancia e actividade, é familiar e docil, não exige mais precauções e cuidados que o boi domestico, que se accommoda ao sustento habitual deste ultimo, e se reproduz pelo menos com tanta facilidade como a raça bovina: pois que até agora não tem apparecido um só caso de esterilidade. Debalde se tem ensaiado de obter o mestiço pelo cruzamento do Canná, comosa vacca, ou vice-versa, é pouco provavel, que novas tentativas deste genero deem resultado, ainda que o periodo da gutação para as duas especies seja de igual duração.

No anno passado matou-se um Canná nascido e criado na Europa, para se julgar da qualidade da carne. Sem estar perfeitamente gordo, elle pesou 1,176 libras inglezas. Sua carne saborosa e delicada justificou todas as esperanças, que se haviam concebido da sua qualidade superior.

— CEREMONIAS FUNEBRES ENTRE OS SELVAGENS DA NOVA CALEDONIA.—No interior da Nova Caledonia, a este da ilha Vancouver, e ao norte da Columbia, entre as tribus dos Taw-Watines, e nas visinhanças, queima-se os corpos dos defuntos com um refinamento, que ajunta a dor physica para as viuvas, a dor moral, que ellas experimentam. O corpo do defunto é posto sobre uma fogueira de páo resinoso, lança-se-lhe o fogo, e a viuva deitada ao lado de seu marido, alli fica até que o fumo a tenha quasi suffocado. Depois ella desce da fogueira no meio do fumo e das chamas; mas isto ainda não é bastante, ella não deixa este lugar de dor, senão depois de ter assistido até o fim ao triste espectaculo, que se lhe offerece, e quando o corpo carbonisado cahe em pó com a cinza da fogueira. Até então, com as mãos estendidas, exposta a um calor excessivo, ella se oppõe á separação dos membros do corpo em iguição, e vigia a que por uma acção operante igualmente sobre todas as partes do corpo a combustão se faça perfeitamente. Se a viuva desfallece no cumprimento de seu penivel dever, ella é sustentada por seus pais, e permanece por força até o fim. Canticos continuos, rufos de tambores não interrompidos abafam os gritos da desgraçada.

Depois do ceremonial a viuva ajunta as cinzas do seu esposo, deposita-as n'um sacco preparado para as receber, o qual é por ella trazido ás costas durante 3 annos successivos.

Durante esse tempo, ella se isóla, e não tem cuidado algum da sua penna, chega a ser um objecto de repugnancia. Mas findos os 3 annos, dá-se uma festa; todos os amigos do defunto, todos os amigos da viuva são convidados. A principio depõem-se os restos do esposo n'uma caixa que se prega na extremidade de um mastro, e tudo dansa em redor. Depois a viuva é lavada, untada, preparada dos pés á cabeça, e dansa com os convidados. Desde então póde tornar a casar-se, e se ella não receia de soffrer segunda vez a rude prova, pela qual acaba de passar, ella escolhe um novo esposo.—(Examiner.»

— *Mortalidade do dia 25:*

Anna, parda, 6 mezes, tosse convulsa.
André, preto, 6 mezes, convulsões.
Antonio Camello Barbosa, solteiro, 36 annos, phthisica tuberculosa.
Manoel, pardo, 7 mezes, febre maligna.
João, preto, escravo, solteiro, 70 annos, entermitente perniciosa.
Prisco, preto, 15 mezes, dearrhea.
Neomzia, branca, 1 anno, espasmo.
Joanna, branca, 1 anno, enterites.
Francelina Francisca Cavalcanti, branca, solteira, 23 annos, hydropesia.

— *Hospital de caridade.*—Existem 48 homens, 48 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro e 2 escravos; total 99.

Foram visitadas as enfermarias: pelo cirurgião Pinto ás 7 e 26 minutos da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 e 20 minutos da manhãa, Dr. Firmo ás 5 1/4 da tarde de hontem.

Relatorio da casa de detenção.

Illm. Sr.—Cabe-me ainda a honra de apresentar a V. S. na qualidade de administrador da casa de detenção, o relatorio annual de conformidade com as disposições do regulamento.

Traçando esta exposição, duas series de considerações me devem occupar, as que dizem respeito ao material do estabelecimento, e as que são relativas ao seu pessoal e moral.

Quanto ao material edificio.—Este edificio grandioso em sua perspectiva, grandioso em sua applicação, e quando concluido será um dos beilos ornamentos desta cidade, ainda não se acha em estado de preencher perfeitamente o fim para que foi destinado.

Podendo apenas dispor de um raio, contendo tres ordens de cellulas em numero de quarenta, e do corpo central da casa, não me tem sido possivel ver marchar este estabelecimento como era de desejar, e foram sem duvida as vistas dos poderes que o fundaram; e por isso o regulamento não tem tido execução em toda a sua plenitude.

Ainda não foi collocada a grade principal da entrada do raio, apezar de minhas constantes reclamações Ella é absolutamente indispensavel para segurança dos presos.

Quem tiver visitado as prisões da Europa, e observado os mutiplicados meios de segurança, admirar-se-ha por certo, de que ainda não esteja collocada a grade de que trato, e augmentará ainda mais a admiração se souber que, não obstante esta falta ainda um só preso não podesse d'aqui evadir-se.

Asseio.—Apezar de não poder comportar o numero de presos existentes por falta de espaço sufficiente, e todavia o edificio mantem-se com limpeza e asseio possivel, não poupando eu trabalho e esforço para esse bom resultado. E para prova do que acabo de dizer, basta a consideração de que ainda em um unico raio das prisões continua a enfermaria.

As varandas internas e o gradame, precisão de pintura, porque alem de evitar a detioração da madeira e excidação do ferro mantem a limpeza e asseio.

Abastecimento d'agua.—O systema das torneiras devem ser substituidas por outro mais aperfeiçoado; não tem faltado agoa para a bebida (verdade é que ás vezes com muito trabalho), mas tem faltado para os banhos por causa do máo systema das torneiras.

Illuminação.—Continua em máo estado, conforme tenho feito ver nos meus relatorios anteriores. V. S. comprehende perfeitamente quanto a falta de abundante claridade será detrimentosa á vigilancia e inspecção, que aqui reinar. A esperança de breve termos illuminação a graz tem feito delirir qualquer alteração no actual systema.

Roupa.—Em armario proprio se guarda a roupa depois de lavada com á precisa numeração e devidas marcas.

O mappa n. 1, demonstra a roupa existente, com declaração da que é nova, da que se acha em bom e máo estado, da que foi inutilisada pelo cupim, e da que foi fornecida á presos de outras provincias, e cuja indemnisação foi requisitada dos respectivos cofres.

Do mesmo mappa, verá tambem V. S. á necessidade urgente de roupa, o que já demonstrei no relatorio passado, e em data de 25 do corrente, fiz chegar ao conhecimento de V. S,

Não devo deixar de declarar a conveniencia que descubro em adoptar-se o uso admittido na mór parte das prisões em França, como occularmente observei, de trazerem os sentenciados uma vestimenta com distinctivos. Além de mais facil reconhecimento no recinto da prisão, evita a fuga, cuja idéa é predominante em todo preso, ainda nas mais solidas prisões da Europa.

Direi mesmo que os pronunciados deverão tambem usar de algum distinctivo.

Alimentação.—Em face da tabella da carestia dos generos alimenticios á alimentação não tem sido bastante. Permitta V. S. que a esse respeito me refira aos meus officios de 26 de novembro de 1857, de 21 de outubro de 1859 e 25 de janeiro do corrente anno.

Enfermaria.—Continua á permanecer em cellulas dentro deste estabelecimento. Quando não fosse os mais terminantes preceitos da hygiene, bastava ser isto contra o regulamento: insto pois pela conclusão de accommodação necessaria para a mesma.

Os doentes são medicados com promptidão e regularidade.

O cirurgião o Sr. Francisco José da Silva, cumpre perfeitamente os seus deveres.

Lamento porém, que por falta de sufficiente quantitativo, não possa a dieta prescripta pelo facultativo ser as vezes fornecida do melhor genero que se encontra no mercado.

PESSOAL E MORAL.

Secretaria.—Acha-se provida do que é indispensavel, e funcciona regularmente. A escripturação tem estado sempre em dia, e á sua regularidade satisfaz completamente conforme V. S. tem por differentes vezes observado.

O trabalho tem crescido de uma maneira espantosa.

Empregados.—Em geral cumpre seus deveres. Os vencimentos que percebem não se acham em proporção do trabalho com que carregam, mormente depois do encarecimento progressivo dos generos de primeira necessidade: não posso pois deixar de invocar a attenção de V. S. para este assumpto, com particularidade a favor do escrivão e dos guardas incumbidos da escripturação, e do ajudante o mappa sob n. 2, prova o que acabo de dizer; eu peço pois a V. S. se digne dar o devido apreço que merecem estas considerações.

Movimento das prisões.—Do mappa sob numero 3, verá V. S. que o numero dos presos existentes em 31 de dezembro de 1857, conforme o relatorio apresentado a V. S., era de 295: desde então até 31 de dezembro proximo passado, entraram 2:181, dos quaes nesse mesmo periodo, seguiram para o presidio de Fernando 91, tiveram destino por ordem de diversas autoridades 203, foram remettidos para recruta 27, para a Armada 28, falleceram na enfermaria 53 livres e 4 escravos, existem 302. Está visto pois que existem mais 7 presos do que os que haviam ha um anno.

Policia das prisões.—Não obstante tão avultado numero de presos, da excessiva e perniciosa agglomeração de muitos em uma só cellula, contra o que por muitas vezes tenho representado, cabe-me á satisfação de dizer que nenhuma occorrencia desagradavel tem acontecido.

Além de ligeiras correcções, ainda não me foi preciso infligir maiores penas correccionaes senão as quatro vezes de que tenho dado parte a V. S.

Moralidade.—Incontestavel é por certo a grande vantagem do trabalho: o comportamento dos presos tem progressivamente melhorado: os habitos vão sendo outros, e poderiam ser ainda melhores se estivesse prompta pelo menos uma officina, e houvesse um sacerdote, que depois da celebração da missa, procurasse dar bons conselhos, e exhortar com as maximas e preceitos religiosos, tantas almas transviadas da estrada do dever.

Este assumpto é bastante importante; sobre elle peço á attenção de V. S. Continuando alguns presos a trabalhar por diversos officios, conforme ja tem sido exposto nos relatorios anteriores: escuso-me de demonstrar o proveito d'esta medida.

Era de desejar que o trabalho fosse em maior escala e em diversas officinas, idéa que achou todo apoio no que em seu relatorio á assemblea, disse um dos administradores desta provincia As officinas trariam ainda a vantagem de poderem os presos trabalhar sem risco de fuga, e com muito maior segurança do que nas obras publicas; d'onde apezar de todas as providencias e de todos os cuidados tentaram evadirem-se Antonio de Souza Arruda Junior, Lourenço José de Souza, Justino Ferreira do Nascimento, Jacintho Antonio Ferreira, Manoel Antonio de Oliveira, e Pedro Joaquim José, os quaes estando empregados no trabalho de carregar areia, que se achava em grande deposito á beira do rio, se lançassem em precipitada fuga; seguidos porém pela força publica que os vigiavam, aconteceu, que no espaço de 45 minutos foram todos agarrados, e estavam em prisão, o que tudo consta da parte dada á V. S. em 16 de novembro do anno proximo passado.

Além da absoluta necessidade da promptificação do oratorio para a missa nos dias de preceito, julgo que muita vantagem se poderia colher de uma escola de primeiras lettras que aqui se estabelecesse: não me animo porém apropo-la pela falta por ora de sufficiencia do edificio.

Permitta V. S. que lhe peça toda attenção sobre a conveniencia de haver um advogado com caracter official para os presos, e igualmente que se compenetre da necessidade dessa medida, e a faça realisar, pois que, se é do interesse da sociedade que se punam os criminosos, e para este fim creou-se um ministerio publico, não o é menos que se salvem os innocentes, sendo que a defeza em todo o caso é uma condição para a accusação.

Assim como nos crimes particulares quando a parte offendida é miseravel, a lei ordena que a accusação seja dirigida pelo promotor publico, tambem parece que se deveria crear um advogado, que em identicas circumstancias fosse obrigado á defeza, sendo que por defeza não se deve somente entender aquella que se profere por occasião de julgamento perante o jury, e para a qual o juiz nomea advogado aquelles que o não tem, mas a assistencia do réo durante a formação da culpa, que é a chave do processo, e mesmo para requerer habeas-corpus em favor dos que soffrerem uma prisão injusta, e muitas outras diligencias, sem que as quaes soffrem o direito e a innocencia de muitos miseraveis. E tanto mais me convenço da necessidade da creação desse advogado especial, quando observo diariamente que traficantes especuladores, a titulo de virem tratar de defeza de presos, nada mais fazem do que extorquirm-lhes os poucos vintens que possuem, deixando-os indefezas, e com o amargo dissabor de se verem logrados, como a experiencia m'o tem mostrado. Entre a necessidade de defender os presos sob minh a guarda da rapina de vis especuladores, mantendo ao mesmo tempo a moralidade do estabelecimento, e o sacrificio de direitos tão sagrados como o de defeza e outros; não sei na verdade como me pronuncie, e deixe de attender as considerações que são reclamadas pelos sentimentos de justiça e humanidade.

Levando esta exposição á consideração de V. S., espero que V. S. se dignará supprir as lacunas e defeitos que encontrar, dignando-se outorgar-me as indulgencias precisas.

Deos guarde a V. S.—Casa de Detenção 31 de janeiro de 1859.—Illm.º Sr. Dr. Agostinho Luiz da Gama, dignissimo chefe de policia da provincia.—O administrador *Florencio José Carneiro Monteiro.*

N. 1.

MAPPA *demonstrativo do destino dado a 323 peças de roupa, que existiam novas e em bom estado, em 28 de janeiro de 1858, como se vê do mappa dado por occasião do relatorio dado por esta administração naquella data.*

Designação das peças		Existia em 28 de janeiro de 1858.	Forneceram-se a presos de outras provincias.	Inutilisaram-se com o serviço dos presos.	Existe.
Calças.	Novas.	79	50	26	3
	Bom estado.	28		28	
Camisas.	Novas.	33	33		
	Bom estado.	34	20	14	
Lençóes.	Novas.	91	29		62
	Bom estado.	31		22	9
Cobertores.	Novas.	27		27	
	Bom estado.				
Somma.		323	132	117	74

Observações.

Não existindo roupa sufficiente para trazer os presos limpos, como demonstra o presente mappa, é de urgente necessidade que se forneça quanto antes.

Casa de detenção, 31 de janeiro de 1859.—O ajudante, *José Dias de Oliveira.*

N. 2.

MAPPA *demonstrativo da escripturação da casa de detenção, desde 21 de agosto de 1855 a 31 de dezembro de 1858.*

Annos.	1855	1856	1857	1858	Total.
Portarias do chefe de policia registradas.	187	396	557	670	1810
Officios dirigidos á diversas autoridades.	103	305	568	654	1630
Officios registrados no livro competente.	103	305	365	654	1427
Mappas diarios dirigidos ao chefe de policia.	134	366	365	365	1230
Mappas diarios registrados no livro competente.	144	366	365	365	1240
Assentamentos de entradas e sahidas no livro mestre.		1924	3130	2100	7711
Termos d'obitos.		27	25	45	97
Vales do fornecimento á thesouraria.		349	385	365	1099
Vales registrados no livro competente.		340	385	365	1089
Bilhetes de entradas e sahidas para os visitantes.		21960	21900	29200	73060

Observações.

Não está incluido neste mappa outros muitos trabalhos, como sejam o do archivo da secretaria, certidões exigidas por partes, notas de culpas de presos, exigidas pelas autoridades, relações mensaes dos presos racionados pelos cofres publicos, mappas mensaes das despezas feitas com o sustento e curativo dos presos de outras provincias e copias dos mesmos, buscas dadas nos livros de entradas e sahidas, que pela irregularidade dos livros da antiga cadeia dão um trabalho inexplicavel.

Casa de detenção, 31 de janeiro de 1859.—O ajudante, *José Elias de Oliveira.*

N. 3.

MAPPA *demonstrativo do movimento da casa de detenção do 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1858.*

Entradas.	Presos existentes em 31 de dezembro de 1857	295
	Entraram do 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1858	2181
	Total	2476
Sahidas.	Remettidos para a armada	38
	Remettidos para o exercito	37
	Remettidos para diversas aut.	203
	Remettidos para Fernando	91
	Foram soltos	1768
	Fallecerão: Livres	13
	Fallecerão: Escravos	4
	Existem	302
	Total	2476

Casa de detenção, 31 de janeiro de 1859.—O ajudante *José Elias de Oliveira.*

Communicados.

O communicante —O— do *Liberal* censura o vice-presidente da provincia por infringir a constituição politica do imperio, conservando-se na administração quando está funccionando a assembléa geral legislativa, de que elle é membro. O communicante nos permittirá que do seu artigo tomemos só a these que se tratou de demonstrar. Livrenos Deos de concorrer para azedar as discussões da imprensa n'uma quadra em que as idéas de moderação e de concordia são aceitas como artigos de fé para gente mais sensata. Evitemos os desabrimentos—muito mal cabidos na questão vertente, em que as disposições legaes apreciadas em ligeira analyse servirão para formar nosso juizo sobre um ponto de direito escripto.

Vejamos o artigo 32 da constituição : « *O exercicio* de qualquer emprego, á excepção dos de conselheiro de estado e ministro de estado, cessa interinamente, enquanto *durarem as funcções* de deputado ou senador. »

O que este artigo define claramente é a incompatibilidade do exercicio das funcções de deputado com as de algum outro emprego. A excepção estabelecida para os ministros e conselheiros de estado, soccorre a intelligencia litteral que damos ao preceito.

Se a intenção do legislador fosse vedar absolutamente ao deputado, que não comparece á sessão, o exercicio de qualquer emprego, a disposição estaria concebida em outros termos, n'uma lei tão sabiamente elaborada.

Poder-se-hia reforçar a opinião contraria com o artigo 33 ? « No intervallo das sessões não poderá o imperador empregar um senador ou deputado fóra do imperio ; nem mesmo irão exercer seus empregos, quando isso os impossibilitem para se reunirem no tempo da convocação da assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria. »

Esta disposição (que aliás se refere estrictamente á hypothese de já achar-se o deputado ou senador na côrte), não se oppõe de modo algum á intelligencia que demos ao artigo precedente. Longe de ser um preceito *forçoso*, ella dá uma garantia ao representante da nação, para não ser *forçado* pelo poder executivo a ir exercer o seu emprego, com risco de não voltar a tempo para a sessão legislativa. O artigo 33 é de mais e mais equitativo porque concilia o fiel desempenho do mandato com o interesse individual, mui attendivel neste caso. O deputado que não possuisse amplos recursos, ou teria de ficar na corte por 7 ou 8 mezes, fazendo despezas sem vantagem, onde ver-se-hia constrangido a ir exercer o seu emprego, retirando-se talvez antes do encerramento das camaras, para não ficar privado do ordenado durante um periodo mui longo. Na ultima hypothese podia dar-se a impossibilidade ou summa difficuldade de voltar o deputado ou senador opportunamente para as sessões da camara. Este inconveniente, porém, ficou obviado com a disposição citada, e decisões do governo que mandam pagar vencimentos ao representante comprehendido na segunda parte do artigo 33.

Para que não parecesse insustentavel a opinião do contemporaneo neste ponto, era preciso considerar o preceito *imperativo* ; absurdo que ninguem adoptará, pois que nenhum deputado ou senador é violentado a permanecer na côrte, e ninguem lembrou-se ainda de negar exercicio e ordenado do emprego a quem o fosse exercer no intervallo das sessões, embora com risco de não voltar a ellas.

Dada a intelligencia genuina aos dous artigos, nenhuma duvida póde resultar do que se segue:

Art. 34. « Se por algum caso imprevisto, de que dependa a segurança publica ou o bem do Estado, for indispensavel que algum senador ou deputado *saia* para outra commissão, a respectiva camara o poderá determinar. »

Além de uma especie de desconsideração que haveria para com a camara, se do seu seio fosse tirado sem licença um membro para commissão diversa, dava-se a desvantagem de ficar vago um lugar, que não podia ser logo preenchido. O inconveniente seria, menor se o deputado tivesse ficado na provincia, porque então o seu supplente, avisado em tempo, se apressaria provavelmente a ir tomar assento.

O artigo pois, restricto á hypothese de se achar o deputado na camara, foi uma excellente providencia que evita o perigo de poder o governo a seu talante distrahir em commissões alheias ás funcções legislativas membros que fossem *uteis* nas respectivas camaras.

Dos avisos abaixo transcriptos, que dispensam commentarios, vê-se claramente :

Consagrado o principio de que—a prohibição do artigo 32 se refere ao exercicio cumulativo das funcções.

Sanccionados alguns factos de individuos que deixaram de exercer as funcções legislativas, continuando a occupar empregos publicos.

Determinado que um empregado publico exercesse o seu emprego, visto não ter ido occupar o seu lugar na camara.

Explicado em nosso favor o artigo 33 do acto addicional, que se refere aos deputados provinciaes, e cuja letra, entretanto, poderia ser tomada no sentido de uma *prohibição* absoluta, porque diz assim : « Os membros das assembléas provinciaes, quo forem empregados publicos, não poderão durante as sessões, exercer o seu emprego. »

Si algumas decisões do governo contrariam esta doutrina, em alguns pontos, outras posteriores a tem restabelecido, e o seguinte aviso, o mais recente que ha sobre a materia, não deixa a menor duvida :

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido ouvido o conselho de estado sobre o objecto da circular expedida á presidencia dessa provincia em data de 9 de abril de 1844, na qual se declarava que, durante os trabalhos das camaras legislativas não podiam continuar no exercicio de seus empregos aquelles de seus membros, que não viessem tomar assento, foi o mesmo conselho de parecer, em consulta de 6 do mez passado, que só deve cessar o exercicio do emprego para o empregado publico que for membro do corpo legislativo, e não tomar assento na sua respectiva camara, quando tendo apresentado suas escusas á camara de que fôr membro, esta as não tiver admittido ; mas que no caso contrario, isto é, si a camara ou lhe der expressa licença, seja para não tomar assento, seja para se retirar depois de o haver tomado, ou ainda se guardar silencio sobre a ausencia, tenha, ou não o empregado, membro della, dado parte dos motivos porque não compareceu, em todas estas hypotheses poderá o empregado *entrar no exercicio do seu emprego*, ou *continuar no em que já se achava, apesar de estarem abertas as camaras e em effectivo trabalho.* E havendo-se S. M. o Imperador, por sua immediata resolução de 19 do corrente, conformado com este parecer, com a modificação porém de dever em todo o caso o empregado publico, membro do corpo legislativo, impedido de comparecer á sessão, *participa-lo á respectiva camara*, solicitando della a competente escusa : assim o communico a V. Exc. para que o faça constar aos membros do corpo legislativo, que por ventura existam nessa provincia, e sejam nella empregados : ficando deste modo declarada a mencionada circular.

Deos guarde a V. Exc.—Palacio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1846.—*Joaquim Marcellino de Brito*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

A vista disto ninguem sustentará ainda que o Sr. barão de Camaragibe transgride o preceito legal conservando-a na administração quando as camaras se acham abertas.

A justificação plena do procedimento de S. Exc. assenta em bases tão solidas, que não teria necessidade de recorrer a uma infinidade de exemplos de presidentes e outros empregados que com sciencia e aprovação do governo tem, durante as sessões das camaras, exercido funcções que não são legislativas.

O contemporaneo dirá que tantos ministerios, que neste sentido decidiram, violaram a constituição ; mas o que não poderá sustentar é que a lei para ser executada não careça de intelligencia, e neste caso devemos declinar da intelligencia do contemporaneu para aceitarmos a do governo imperial, que sem duvida é mais *competente.*

Não pretendemos fazer uma dissertação juridica ; senão, mostrariamos que sem ter em vista *arranjos e cabalas*, póde ver-se o deputado na necessidade de ficar na provincia. Motivos de força maior, muito legitimos, podem impedir ao individuo de seguir para a côrte, sem embaraça-lo porém de ficar exercendo o seu emprego.

E o patriotismo e o dever não será alguma vez razão bem valiosa para que um cidadão prefira temporariamente o exercicio do seu cargo ao das funcções legislativas ? A muitas pessoas este sacrificio tem sido imposto, e o governo, que o tem exigido em varios casos, não deixou nunca de recebe-lo com louvor, e poderia em certas circunstancias considerar um desserviço a recusa desse sacrificio.

U.

Copia.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o imperador o officio de V. Exc. de 15 do mez passado, acompanhando o que lhe dirigira em 6 do mesmo Floriano Vieira da Costa Delgado Perdigão, deputado eleito á assembléa geral legislativa por essa provincia, membro do conselho geral della e supplente do conselho administrativo ; o qual não tendo sido chamado para este na falta de um dos seus membros, com o fundamento de se achar reunida a dita assembléa, e não constarem os motivos que o obrigarão a não vir tomar assento na respectiva camara, foi comtudo depois convocado para entrar em exercicio no dito conselho geral, do qual se escusou. E tomando o mesmo augusto senhor em consideração o que se acha expendido nos citados officios, manda participar a V. Exc. que as razões de escusa offerecidas pelo dito Perdigão na qualidade de membro do conselho geral, devem ser submettidas á deliberação deste para resolver como julgar conveniente ; e que na qualidade de supplente do conselho do governo, *deve para elle ser convocado nas sessões ordinarias* e extraordinarias todas as vezes que fôr necessario, e se achar na provincia, *sem que a isto possa obstar o não ter vindo tomar assento na camara legislativa* para que foi eleito, pois que somente a esta e não ao presidente da provincia, nem ao seu conselho compete tomar conhecimento de semelhante falta.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de dezembro de 1830.—*José Antonio da Silva Maia.*—Sr. visconde da Praia Grande.

Aviso de 23 de novembro de 1836.

Ao vice presidente da provincia do Espirito Santo, *approvado* o seu procedimento em *não ter tomado assento* na assembléa legislativa da mesma provincia, por estar encarregado da presidencia della ; e recommendando ao seu zelo a punição dos perturbadores da ordem, por aquelles meios que as leis permittem.

N. 78.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo presente a S. M. o imperador o officio de V. Exc. de 4 de março ultimo, que acompanhava a copia do que o bacharel José Marciano Gomes Baptista, primeiro substituto do juiz municipal e de orphãos do termo de Sabará, nessa provincia, dirigira a V. Exc. acerca do despacho que V. Exc. lançára n'um requerimento em que Antonio Zeferino de Freitas se queixava delle bacharel por continuar a despachar naquelle termo como juiz municipal, ainda depois de installada a assembléa provincial, de que é membro, no qual despacho V. Exc. lhe advertia, apezar, como diz V. Exc. naquelle seu officio, delle nunca ter apresentado o respectivo diploma á referida assembléa, ha o mesmo augusto senhor por bem, depois de ouvida a secção do conselho de estado dos negocios do imperio, declarar :

Que o artigo 23 do acto addicional não veda ao membro da assembléa provincial, que não comparece, exercer qualquer emprego publico, que tenha durante as sessões da mesma, mas sim que accumule o exercicio das funcções de legislador provincial com o de outro emprego : o que tudo communico a V. Exc. para sua intelligencia e governo.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de abril de 1847.—*Joaquim Marcelino de Brito.*—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

Sómente para neutralisar o expediente de intrigas que parecer ir adoptando o *Liberal Pernambucano*, é que me não esquivo a declarar ao communicante *O* daquelle jornal :

1.º Que sendo certo que durante o exercicio da vice-presidencia do Sr. J. Portella, em 1857, eu, justa ou injustamente, sencurasse diversos actos de sua administração, que me pareceram de sencura merecedores : não se creia que chamado a discussão renegue nem renuncie hoje o que então disse e escrevi.

2.º Que, desde que o mesmo Sr. Portella retirou-se da administração, eu respeitando no homem privado o seu excellente caracter, e apreciando as suas boas qualidades, não tenho jamais uzado de expressões, em relação a sua pessoa, que involvam desconsideração ou dezar.

3.º Finalmente que, se correspondencias escriptas desta provincia para a corte, contém palavras que autorisem o *ristoso* dito do communicante, ellas não são minhas, e quem affirmar o contrario commette uma maligna inexactidão.

Recife, 25 de maio de 1859.

J. P. B. de Mello Rego.

O *Liberal Pernambucano* continuando em sua systematica opposição a administração do Exm. Sr. barão de Camaragibe, publicou em o numero 1986 um communicado, tendo por epigraphe = *O Sr. Camaragibe infringindo a constituição.* Nesse artigo sime-edictorial, é accusado o Exm. Sr. barão de Camaragibe de exercer illegalmente o cargo de vice-presidente desta provincia, porque, sendo deputado á assembléa geral, não póde exercer outro emprego sem previa licença da sua respectiva camara, em face dos artigos 32 e 33 da constituição combinados com o 34, e por isso conclue que elle se acha comprehendido na disposição do art. 137 do cod. criminal.

Pondo de parte os *jeux d'esprit* do faceto communicante, occupar-nos-hemos com o ponto capital do seu artigo.

O deputado que por justos motivos não toma parte nas sessões de sua respectiva camara, sendo substituido por seu legitimo supplente, não exerce as funcções de deputado durante á sessão da camara, e por conseguinte não lhe são applicaveis as disposições dos citados artigos da constituição ; por que se o contrario se pensar, será mister admittir dous representantes para um mesmo circulo, o deputado e o seu supplente revestido de um só mandato.

O Exm Sr. barão de Camaragibe declarou em o anno passado que não tomava parte nos trabalhos legislativos por justos e valiosos motivos, pelo que o seu supplente tomou assento sem a menor reflexão de nenhum dos membros da camara : este anno fez a mesma declaração, e em seu lugar figura mui legalmente o supplente. O segundo circulo desta capital está representado, e por conseguinte as disposições dos citados artigos da constituição não vigoram a seu respeito, pois que não faz presentemente parte do corpo legislativo.

Mas poder-se-ha dizer — se está empedido para tomar parte nos trabalhos de sua respectiva camara, tambem o deve estar para exercer o cargo de vice-presidente da provincia. Não. Póde o deputado ter justos motivos para deixar de tomar assento na camara, e entretanto estes motivos não o embaraçarem para o exercicio de uma outra commissão : e tanto esta doutrina é corrente que a encontramos sanccionada no aviso n. 78 de 16 de abril de 1847, que declara que o artigo 23 do acto addicional não véda que o membro da assembléa provincial, que não comparece, exerça qualquer emprego publico, que tinha, durante as sessões da mesma, mas sim que accumule o exercicio das funcções de legislador, com o de outro emprego.

Supponhamos, porém, que o que dissemos não é admissivel, e que o Exm. Sr. barão de Camaragibe necessita do consentimento da camara para exercer o cargo de vice-presidente. Ainda assim não procede a argumentação do communicante. O Exm. Sr. barão não devia abandonar o exercicio de vice-presidente, e sim nelle esperar a decisão da camara, acerca da sua continuação nest'outra commissão, porque assim houve por bem S. M. o Imperador determinar em aviso do ministerio do imperio de 22 de setembro de 1846, que assim dispõe :

« Só deve cessar o exercicio do emprego, para o empregado publico que for membro do corpo legislativo, e não tomar assento na sua respectiva camara, quando, tendo apresentado suas escusas á camara de que for membro, esta as não tiver admittido ; mas que no caso contrario, isto é, se a camara ou lhe der expressa licença, seja para não tomar assento, seja para se retirar depois de o haver tomado, ou *ainda se guarda silencio sobre a ausencia tenha ou não o empregado, membro della, dado parte dos motivos porque não compareceu, em* TODAS ESTAS HYPOTHESES *poderá o empregado entrar no exercicio do seu emprego*, OU CONTINUAR NO EM QUE JÁ SE ACHAVA, APEZAR DE ESTAREM ABERTAS AS CAMARAS, E EM EFFECTIVO TRABALHO. »

Terá o Exm. Sr. barão de Camaragibe obtido licença da camara para continuar no exercicio do emprego em que se achava, quando começaram os trabalhos legislativos ? Não hesitaremos em responder pela affirmativa.

A unica autoridade competente para tomar conhecimento das escusas dos membros da camara legislativa, é a mesma camara (como bem explicou o aviso de 11 de dezembro de 1830) que póde tacitamente dar permissão ao deputado para continuar no exercicio de outra commissão *guardando silencio sobre a sua ausencia.* (Citado aviso de 22 de setembro de 1846.)

Ora se basta o silencio sobre a ausencia do deputado para presumir-se o consentimento tacito, com maioria de razão se deverá deduzi-lo do facto de tomar assento o supplente, do deputado que deixou-se ficar na provincia exercendo outra commissão, e communicou a camara os motivos porque assim procedeu.

O Exm. Sr. barão de Camaragibe communicou á camara que por ponderosos motivos não compareceria ás suas sessões na presente legislatura ; o seu supplente foi admittido sem a menor reflexão ; a consequencia logica é que a camara dos deputados, attendendo as conveniencias publicas tacitamente annuio á que elle continue na commissão em que se acha.

Julgamos não ser necessario dar maior desenvolvimento a nossa argumentação, nem demonstrar a razão philosophica das disposições dos artigos 32, 33 e 34 da constituição, para destruir os sophismos e arguciàs do communicante, ou antes, da redacção do *Liberal*

A parte do communicado que tem relação com a politica conservadora, e que se occupa com os motivos que teve o Sr. barão de Camaragibe para, attendendo antes as conveniencias publicas do que o seu bem-estar, assumir o exercicio da vice-presidencia, ficará sem resposta.

A discussão nesse campo é distituida do utilidade : causa tedio.

W.

Recife, 24 de maio.

Chronica dramatica

XIII

— Quem diria ?!...

Este nosso trabalho de hoje deve ser chamado com propriedade—*miscelanea dramatica* do que *Chronica dramatica*. A Chronica falla regularmente de um drama, de uma representação, finalmente, é sempre a historia de uma noite no Santa Isabel ; mas á de hoje falta esta regularidade, porque historia mais de uma noite, trata de muitos assumptos, devide-se em muitas partes ; sendo a primeira dellas destinada a explicar aquelle—*quem diria ?!*— que lá ficou em cima.

Por amor do tempo e da paciencia dos leitores resumiremos o mais possivel o nosso trabalho.

I.

Quem diria ? !—foi uma exclamação que nos arrancou uma historieta que contou-nos um amigo, e que nós contaremos aos leitores, certos de que rir-se-hão com nosco, e exclamarão tambem cheios de pasmo e de admiração : = quem diria ? !...

Em um dos dias passados (vai em fórma de romance) estava o amigo, de quem fallamos, em uma reunião : conversava-se e a conversação rolou sobre differentes assumptos, e chegou finalmente ao theatro.

Fallou-se dos actores, dos autores dos dramas e das representações ; misturaram-se os elogios com as criticas severas, os risos sarcasticos com as exclamações de admiração ; e finalmente, um, que não havia ainda fallado, pedio a palavra, e começou o seu discurso : — A *Chronica dramatica* é.... mas o nosso amigo não póde ouvir o juizo que o orador ia fazer do nosso trabalho, porque um outro membro da palestra, dando-lhe o braço, afastou-o da reunião.

Era um rapaz,=moço portanto, porém que á primeira vista dirieis um velho, gordo, redondo e roliço como um repolho : rosto grande e enfeitado de duas nedeas bochechas, e de uma rosca de gordura por baixo do queixo, como um abbade de S. Bento ; uma cabelleira immensa e desarranjada, dando-lhe uns ares de Jesus Vidaure ; suissas de contra-mestre de barco inglez ; embrulhado em um immenso paletot, ou antes um capote, apezar de fazer o mais ardente e brilhante sol deste mundo ; andar desigual e desesperadamente apressado, como o de caxeiro de cobranças, trazia um drama debaixo do braço, e um lenço de tabaco na mão.

— Espera, deixa-me ouvir o juizo daquelle sujeito á respeito da *Chronica*=observou-lhe o nosso amigo recusando segui-lo.

— É o que ha de elle dizer, senão o que já todos sabem, e o que todo mundo diz ?

O nosso amigo não insistio mais, e principiaram ambos a passear de braços dados.

— Então, o que é que todos sabem, e o que é que todos dizem a respeito da *Chronica* ?

— Que é um trabalho que faz honra ao seu autor ! que é o que se tem escripto de melhor neste genero n'esta terra dos Vieiras e Camões!

— Estimo bem saber disto.

— Porque ?

— Porque tenho serias desconfianças de que aquelle *Diphilis* é um moço de quem sou amigo, e que talvez conheças.

— Como te enganas !...

— Que ! conhece-lo-has por ventura ?

— Se o conheço. . como as palmas das minhas mãos ! e digo-te que elle não está muito longe daqui.

O nosso amigo olhou em torno de si, e não vendo alguem com cara de folhetinista, voltou-se outra vez, e encarou-o com um olhar em que elle leu a seguinte pergunta :— quem é ?

— Não adevinhas ?

— Não.

— Pois fica sabendo que aquelle *Diphilis* do *Diario de Pernambuco* é este teu criado ; e desde já te recommendo a leitura da —Chronica— de amanhãa.

— Acredita que nem ao menos suspirava que eras tu.

— E eu pensei que já o tinhas adevinhado.

— Na verdade, só adevinhando, eu diria que eras o autor daquelle escripto — disse o nosso amigo, e apertando a gorda mão do gordo companheiro, retirou-se.

Foi pela manhãa que teve lugar este dialogo, e á tarde o nosso amigo tudo contou-nos.

Quem diria ? ! exclamamos nós, logo que elle findou a narração ; e sem duvida esta mesma exclamação já foi feita pelo leitor.

Na verdade, quem diria que a —Chronica dramatica, esse escripto pequeno e insignificante, que encetamos por um enthusiasmo, e que por um capricho continuamos essas linhas, talvez escriptas antes á luz do sentimento do que segundo as regras d'arte : essa producção acanhada, de que não nos resulta gloria alguma, ou muito pequena gloria ; quem diria, repetimos, que a —Chronica dramatica— havia de merecer as honras de ser invejada ? ! e que valeria a pena, para passar por seu autor, correr o risco de ser apontado como um « surripiador litterario » ? !

Ou a nossa —Chrimca— vale alguma cousa, ou esse pretendente á paternidade della é « um pobre de espirito ! » Somos conscienciosos, e despidos das pretenções aos foros de litterato, e sabemos que o nosso escripto não tem merito algum litterario, ou o tem em muito pequena escala ; portanto fica de pé a segunda proposição, isto é, esse *gordo surripiador litterario é um pobre de espirito !*

Quem diria ? ! Se ao menos fosse um trabalho perfeito, um artigo que denunciasse uma penna bem aparada, e uma cabeça enriquecida de cabedaes, se fosse uma —Carteira— do *Abbdalah-El-Kratif*, seria mais desculpavel o furto ; porém pretender a paternidade da —Chronica—!... occupar-se tão *gorda creatura* com tão *magra filança* !... É decididamente *um pobre de espirito !*

Verdade é que se ha ladrões que ambicionam muito, ha tambem ladrões que se contentam com pouca cousa ; se ha quem falsifique uma lettra de grande preço e a desconte no Banco, se ha quem deixe phthisica a gaveta de um negociante que estava recheiada ; ha tambem quem ponha um punhal ou uma pistola aos peitos do caminhante por causa de um patacão que elle traz no bolso, ha tambem um *garrafuns* que furta uma gallinha ao matuto, uma caixa de rapé ao tabaquista, etc. Aquelle que nos disputa a paternidade d'este escripto não está no numero dos primeiros, pertence antes ao numero dos que se contentam com pouca cousa : é um *Garrafuns litterario !*

Perdôem-nos os leitores, se lhes roubamos muito tempo com a historia que acabamos de lhes contar. Vamos passar a outro ponto.

II

O Sr. Germano deu ainda uma vez provas de que é amigo e dedicado aos seus irmãos d'arte : a recita extraordinaria de terça feira 17 é um testemunho mais da sua bondade, e do seu genio protector. O Sr. Germano estende sempre a mão aos artistas, que lutam com a adversidade, sejam elles nacionaes, ou sejam estrangeiros, e deste modo terá a doce satisfação de ouvir as bençãos e os agradecimentos dos primeiros, e terá nos segundos, que voltam para sua patria, vozes eloquentes que fallem lá a seu favor.

E teve lugar effectivamente terça-feira a recita extraordinaria em favor do primeiro baritono absoluto José Hyppolito. Representou-se o drama *Luiz de Camões*, sobre o qual já emittimos o nosso juizo, cantou a Sr.ª Couran, que pagou uma divida de agradecimento ao beneficiado, que havia cantado no concerto que ella dera dias antes, e finalmente cantou o beneficiado.

A representação do drama correu optimamente, e a este respeito, repetiremos apenas o que já dissemos uma vez : *Luiz de Camões* é um verdadeiro triumpho, quer para o seu autor, quer para a companhia do Sr Germano, ha neste drama uma feliz distribuição dos papeis, e portanto uma execução mais feliz ainda.

Cantou o beneficiado, e o publico teve occasião de apreciar a sua voz extensa, fresca e flexivel. O Sr. José Hyppolito é um baritono de primeira força, canta com muita graça e com muito gosto, juntando a tudo isto uma bella figura em scena, e uma mimica feliz e verdadeira. E' um artista sympathico, e nós, que não nos podemos furtar ás impressões dessa sympathia que elle sabe inspirar, damos-lhe hoje um aperto de mão pelo seu triumpho, e lhe desejamos no theatro um futuro brilhante, como merecem os seus talentos.

Cantou tambem a Sr.ª Couran ; é uma artista de merito, que junta á uma bella figura, e a um porte elegante uma voz extensa, facil e doce. Consta-nos que é nova no theatro ; se assim é, tendo tão boa voz, e tanta facilidade em vencer com ella tantas difficuldades, póde sonhar um futuro cheio de triumphos e de palmas.

O theatro esteve cheio e animado, e foram muito applaudidos quer os artistas dramaticos, quer os lyricos.

Honra ao Sr. Germano pela protecção que sabe prodigalisar aos seus companheiros d'arte ! Honra á Sr.ª Couran pela coadjuvação que prestou ! E parabens ao Sr. Hyppolito pelo triumpho que alcançou !

III

Terça-feira 10 do corrente subio á scena pela primeira vez o excellente drama, original francez, em 4 actos—*Jocilin* ou *O Marinheiro da Martinica.*

. . . .

Abusamos do tempo, e elle pregou-nos uma peça ; gastamo-la sem calculo e sem conta, e agora, que queremos continuar, não o podemos fazer, porque já elle nos gritou aos ouvidos :—basta ! Não ha a insistir portanto ; basta, o tempo o disse. Na seguinte fallaremos do *Jocelin.*

DIPHILIS.

ERRATA.

Na variedade—Pai Manoel e o Dr. Negro,—publicada no *Diario de Pernambuco* de hontem (25) encontram-se alguns erros typographicos, que devem ser corrigidos.

Leia-se, pois, na linha 14, em lugar de conteimam—continuam : na linha 20, em lugar de nem uma pessoa—nem uma só pessoa ; na linha 75, em lugar de resolver—revolver ; na linha 88, em vez de maledicencia e o despeito—maledicencia ou despeito ; na mesma linha em lugar de tomam--toma ; na linha 81, em lugar de provocam riso -- provoca o riso ; na linha 83 em lugar de incanto — incauto ; na linha 96, em lugar de embusto—embuste ; na linha 116, em lugar de prazgueja—pragueja ; e na linha 117, em lugar de providencia—providenciára.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Não ha remedio, se não dar de mão aos multiplicados afazeres que me cercam, e occupar-me ainda por esta vez com o Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, que, permitta-me que lhe diga, se vai tornando por de mais impertinente. Toda a questão reduz-se a saber, se o Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca deve ou não a quantia de 13$184 do imposto do seu escriptorio relativo ao exercicio de 1848 a 1849. O juizo dos feitos de que sou orgão, está convencido de que o imposto é devido, porque está de posse de uma conta da thesouraria neste sentido, e por isso lhe encaminha a execução, isto em virtude do § 5º do titulo 3º da lei de 22 de dezembro de 1761, que diz : « Com as contas correntes, que forem extrahidas do thesouro, entrará sempre a minha real fazenda com a sua intenção fundada, e liquidada, assim de facto como de direito *sem necessitar de alguma outra prova.*» Ora á vista disto, poderia eu deixar de intentar a execução contra o Sr. Dr. Borges, ainda dada a hypothese de que nunca tivesse tido ao escriptorio em tal tempo ? Confio, que o mesmo Sr. Dr. Borges não poderá responder se não negativamente, se é que está de boa fé. E a quem deverá o Sr. Dr. Borges requerer o seu direito no caso de que lhe assista razão para não pagar ? Ao juiz dos feitos ? Não ; porque se não trata de pagamento, repito, porque é *somente* neste caso, que o juiz póde conhecer da materia, á vista do disposto no art. 9º da citada lei de 1751—nas palavras—« devendo por isso os devedores vir tambem á juizo preparados com as suas defezas, que *só* podem consistir em *quitações e pagas* »—caso em que eu mesmo dispensaria o Sr. Dr. Borges de se defender em juizo, interpondo-me entre elle, e o fisco, afim de evitar ou que este cobrasse duas vezes o mesmo imposto, ou que decahisse da acção com o pagamento de custas com prejuizo da fazenda, conforme centenas de vezes o tenho feito em casos semelhantes. É por tanto (torno a repetir) perante a thesouraria de fazenda com recurso para o tribunal do thesouro, mediante prazo concedido pelo juizo que o Sr. Dr. Borges deve requerer o seu direito, não obstante o disposto no art 34 do regulamento de 15 de junho de 1844 que lhe permite esse direito, se o não tiver feito durante o 1º semestre do referido exercicio de 1848-1849 ; e estou certo de que achará provimento á sua reclamação, se poder provar, que de feito não teve escriptorio aberto, e que os encarregados do respectivo lançamento lhe não intimarão a obrigação de pagar o imposto correspondente.

Agora duas palavras ácerca da precatoria pela qual foi o Sr. Dr. Borges citado, e executado nesta cidade, em vez de o ser em virtude de mandado. Reconheço, que assim devera ser ; mas tendo a fazenda despendido dinheiro com ella, quando a fiz extrahir, e remetter outr'ora para a côrte, onde então se achava residindo o mesmo Sr. Dr. Borges, e de cuja despeza deve ser indemnisada conjuntamente com a importancia do imposto que se lhe cobra, se for devido, entendi ser melhor, e menos gravoso ao Sr. Dr. Borges usar della, uma vez, que me fôra devolvida da côrte sem cumprimento pelo facto de haver regressado a esta provincia, do que requerer mandado, com o que por certo em nada prejudiquei o direito do Sr. Dr. Borges, ao passo que o isentei dessa accrescida despeza do mandado, mostrando e provando assim, que o fisco não é o flagellador, como com tamanha injustiça o acoima o mesmo Sr. Dr. Borges, a quem declaro, que não mais voltarei a questão que nos tem occupado, esteja ou não della instruido. Queiram Srs. redactores ainda por esta vez inserir esta no seu prestante *Diario* com o que muito obrigarão ao seu constante leitor e assignante,

Fernando Affonso de Mello.

Recife 25 de maio de 1859.

Publicações a pedido.

MAIS UMA PALMA

Ao genio do insigne artista dramatico

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

Germano Francisco de Oliveira.

Por occasião do beneficio que deu

AO

Artista Antonio Lopes Ribeiro.

Estatuas levantar, erguer aos genios
Alem dos mundos immortal padrão,
Deve o poeta—no delirio acceso !
Venho hoje cumprir minha missão.

É bella a senda das artes
Quando o artista entende o verbo,
Que o torna na terra nobre ;
Enche o mundo de seu nome,
Enxugando o pranto acerbo
Que orvalha a face do pobre.

Presenciai este quadro
Assaz sublime,—eu intimo
Que nelle liteis a vista :
—Um artista na miseria
Deslembrado achou arrimo
No seio de um nobre artista.

É no recinto da gloria
Aonde a scena se passa,
Corrupta sociedade !
Sim ; a acção dá-se no palco,
D'um lado vê-te—a desgraça,
D'outro—o genio a humanidade !

Cingi de c'rôas a fronte,
Regai o palco de flôres
Do nobre artista á memoria ;
Votai-lhe, ó povo, mais palmas,
E nas palmas mais louvores
E nos louvores mais gloria !

Deixai que o genio floresça
Deixai florescer as artes,
Da gloria a nobre conquista ;
Erguei estatuas e templos,
Do mundo em todas as partes
Em honra do nobre artista !

E tu, artista, prosegue
Da gloria no nobre empenho,
Do pobre exxugando o pranto !
Agora desculpa peço ;
E fraca a lyra, convenho,
Mas foi sincero o meu canto !

Estatuas levantar, erguer aos genios
Além dos mundos immortal padrão
Deve o poeta—no delirio acceso !
—Poeta, ja cumpri minha missão.

Maio 23 de 1859.

Juveniano Monteiro.

LAUREL DE GLORIA

AO IMMORTAL ARTISTA

Germano Francisco de Oliveira.

A' um pobre velho—social destroço,
Lhe outorga um beijo caridoso artista,
Mostra-lhe á vida variado esboço ;
Na mão depõe-lhe sua mão bemquista.

E assim unidos em fraterno enleio
No alcaçar das artes-a pobreza app'rece,
Reclina o velho a cabeça á um seio,
De gozo a lagrima pelas faces desce.

Poeta—cedo o meu culto
Ao genio de mil laureis,
Da scena ao seu novo vulto,
Que arrasta o povo ante os pés,
É mais um astro que luz
Nas plagas da Santa Cruz ;
É mais uma alma fadada
A' ter na vida um florão
Espada de Gedeão
Transpõe a esphera encantada.

As turbas passam lhe dando
De roseas flôres um cacho,
Mas n'aquelle olhar tão brando
Do genio illumina o facho.
Chamado rival de Talma
Alcança da scena a palma,
Tem por direito ser Keau ;
E havendo dado um abraço
A' arte, em gigante passo
Ei-lo ahi— é sempre assim !

Mas hoje uma nova festa
O vem trazer ante a scena,
Grinalda lhe cinge a testa,
É nobre a idéa e amena ;
Vem proteger seu irmão,
Vem dar-lhe o roubado pão.
Das artes no Coliseu :
E eu poeta—me inspira
No rasgo do amor ; destiro
Meu canto debil—sou eu !

A arte excita esse empenho
Nos brazões do bom artista,
Ajuda-o á levar o lenho,
Aperta-lhe a mão bemquista.
Tem na frente a flôr singela
A' quem não farta de vê-la
A fresca e risonha brisa ;
Amor sedento nos pintá
Qual na tela a propria tinta,
Os costumes divinsa.

Unidos em estreito laço
Dous artistas commemoram
Das artes o dôce abraço,
E ambos tambem ja choram ;
Oh ! quanto é bello este aperto
Das artes, no seu concerto ;
Oh ! quanto é forte essa fé
Que aviva murchada crença,
E alli—n'uma sala extensa,
Eis os artistas de --pé !

D'esta festa eu tambem ebrio conviva
Ergo o meu calix—de sabôres pleno
Adoro as artes como adoro as lettras
Adoro ao genio, da gratidão ao aceno.

1859.

Muniz Tavares.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	321:793$320
Idem do dia 25	29:601$908
	351:395$228

Descarregam hoje 26 de maio.

Barca franceza—Ville de Boulogne—fazendas.
Barca ingleza—Canondah—ferro e carvão.
Brigue inglez—Mary Weir—objectos para a estrada.
Brigue inglez—Earl Grey—carvão.
Brigue inglez—Agnes—carvão.
Brigue inglez—Spray—bacalhão.
Brigue inglez—Claudio—bacalhão.
Patacho inglez—Express—fazendas.
Brigue portuguez — Relampago — pedras de cantaria.
Brigue sueco—La Plata—taboado.
Patacho americano—Mary Helen—taboado,
Brigue brasileiro—Bella Maria—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	127	
« « com generos . . .	487	
		614
Volumes sahidos com fazendas . . .	58	
« « com generos . . .	298	
		356

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	86:540$957
Idem do dia 25	2:865$327
	89:406$284

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	4:925$544
Idem do dia 25	269$640
	5:195$184

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 25 DE MAIO DE 1859.

Liverpool—Barca ingleza «Snowdon», João José de Carvalho Moraes, 200 saccos assucar mascavado.
Boston—Brigue inglez «Brookings» Henry Forster & C., 745 saccos assucar mascavado.
Baltimore — Hiate americano «A. J. Applagast», Whatley Forster & C., 100 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres = Barca hespanhola «Constancia», Amorim Irmãos, 200 barricas assucar branco
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», Francisco da Silva Vaz, 56 barris mel.
Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», M. J. Ramos e Silva, 49 saccas algodão.
Rio da Prata—Polaca oriental «Santo Agostinho», Amorim Irmãos, 350 barricas assucar branco, e 80 ditas dito mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Souvenir», Seve Santos & C., 600 saccos assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	22:800$656
Idem do dia 25	471$476
	23:272$132

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	46:377$375
Idem do dia 25	1:366$342
	47:743$717

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 25.

Bahia—6 dias, brigue inglez *Fanny Huntly*, de 222 toneladas, capitão John H. Smith, equipagem 9, em lastro ; a Scott Wilson & C.ª

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 25 DE MAIO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro. mm.
6 da m.	Cumulus	S	Reg.	24.6	19.0	75	70	757
9 »	»	»	»	»	»	»	»	757.5
1/2 dia	»	»	»	24.1	19.5	76	71	757.8
3 da t.	Nimbus	»	Fresco	»	»	»	»	»
6 »	»	»	»	»	»	»	73	»

A noite esteve nublada e de aguaceiros, vento S, e assim amanheceu,

Observatorio do arsenal de marinha 25 de maio de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar, a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensilios, para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho de 1859 a 30 de junho de 1860.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, que acharão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1859.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que no dia 16 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, avaliados em 5:000$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de um anno a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1860.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1859.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o serviço da capatasia do algodão do consulado provincial, avaliado annualmente em 2:475$.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1862.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1859.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco.

Faço saber pelo presente, que no dia 26 deste mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo á porta da sala das audiencias, o escravo pardo de 30 annos de idade, de nome Amaro, defeituoso de uma perna, avaliado na quantia de 400$; o qual fora penhorado a José Joaquim de Souza Guedes por execução de Diogo José da Costa, e será arrematado pelo preço da adjudicação na falta de lançador.

E para que a todos os licitantes chegue noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de maio de 1859.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem em como José Joaquim de Castro Moura, me fez a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz José Joaquim de Castro Moura na qualidade de testamenteiro e inventariante dos bens do finado seu irmão Victorino de Castro Moura, que sendo devedor ao dito finado Sebastião José de Moraes Bello, de uma letra da quantia de 300$, saccada em 9 de maio de 1853 a 12 mezes de prazo, e que ainda não pagou nem mesmo deu quantia alguma por conta, quer o supplicante interpor o respectivo protesto; afim de interromper a prescripção na forma do § 3º do art. 453 do codigo do commercio, como porém se não saiba do lugar aonde reside actualmente o supplicado, requer o supplicante a V. Exc. digne-se admitti-lo a justificar a ausencia afim de ser intimado o protesto por carta edital em 30 dias. Pede a V. Exc. deferimento—E. R. M.—Joaquim de Albuquerque Mello.

E mais senão continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte :

D. Justifique. Recife 7 de maio de 1859.—A. F. Peretti.

E mais senão continha em dito meu despacho, aqui copiado, em virtude do qual se fez a distribuição ao escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte :

Termo de protesto.—Aos 13 dias do maio de 1859 nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu cartorio appareceu José Joaquim de Castro Moura, por seu procurador o solicitador Joaquim de Albuquerque Mello, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que na forma de sua petição retro reduzia á protesto o conteudo da dita petição, a qual offerecia como parte ao presente. E de como assim o disse e protestou lavrei o presente ao qual depois de lido assignou com as ditas testemunhas. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi.—Joaquim de Albuquerque Mello.—Pedro Rodrigues de Souza.—Joaquim José de Abreu Junior.

E mais senão continha em dito termo de protesto, havendo o supplicante produzido suas provas e que sendo os autos conclusos nelles dei a sentença do theor seguinte :

Sentença.—A vista da inquirição de fls. 4 e fls 5 julgo provada a ausencia do justificado em lugar não sabido, pelo que mando que lhe seja intimado o protesto de fls. 2 v, por meio de editos passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias ; pagos pelo justificante as custas.

Recife 14 de maio de 1859. = Anselmo Francisco Peretti.

E mais senão continha em dita sentença aqui transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias pela qual e seu theor se chama e intima e hei por intimado ao supplicado devedor ausente acima declarado de todo o conteudo em sua petição e termo de protesto acima transcripto, pelo que toda e qualquer pessoa, parentes e amigos do dito supplicado poderão fazer sciente do que acima fica exposto e o porteiro do juizo fixará a presente nos lugares do costume e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de maio de 1859. Eu Manoel Xavier Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz-se constar a quem interessar, que o Sr. director geral tem marcado o prazo de 60 dias a contar da data deste para a inscripção e processo de habilitação dos que se queiram oppôr ás cadeiras de instrucção elementar do primeiro grão para o sexo masculino do Pilar em Itamaracá e da freguezia de Salgueiro.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 24 de maio de 1859.—O secretario, *Francisco Pereira Freire.*

= Pela secretaria da directoria geral da instrucção publica faz-se constar, para conhecimento de quem convier, que o exame das concurrentes incriptas á cadeira de instrucção elementar novamente creada para o sexo femenino na villa de Garanhuns terá lugar no dia 27 do corrente.

Secretaria sobredita 24 de maio de 1859.—*Francisco Pereira Freire*, secretario.

= Não podendo ser arrematadas por causa da chuva, as rendas dos predios do patrimonio dos orpãos, abaixo mencionadas, em 21 do corrente, como foi annunciado, fica transferida a arrematação para o dia sexta-feira 27 ás 11 horas da manhãa.

Rua do Crespo.
Ns.
3—Casa de sobrado de tres andares.
Rua do Rangel.
6—Casa terrea.
Rua do Sebo.
12—Casa terrea.
Rua da Cadeia do Recife.
17—Casa de sobrado de dous andares.
Rua da Madre de Deos.
22—Casa de sobrado de um andar.
24—Casa de sobrado de dous andares.
25—Casa de sobrado de um andar.
26—Casa terrea.
27—Idem.
30—Idem.
31—Idem.
32—Idem.
33—Idem.
34—Idem.
35—Idem.
36—Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, no mencionado dia 27 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 24 de maio de 1859.—*Dr. Vicente Pereira do Rego*, secretario.

= Pela secretaria da capitania do porto se declara, que para evitar accumulação de trabalho, e descontentamento de alguns, desta data em diante não se entregarão papeis alguns promptos senão depois de pagos os respectivos emolumentos, cessando a pratica dos assentos e dividas. Recife 24 de maio de 1859.

= Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para a cobrança á boca do cofre do 2.º semestre da decima do anno financeiro corrente de 1858 a 1859 se principiam a contar do dia 1.º de junho vindouro, findo os quaes incorrerão na multa de 3 0/0 sobre os seus debitos todos os que deixarem de pagar. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1859.—No impedimento do administrador, *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para a escola da colonia militar de Pimenteiras.

Papel almaço branco, resmas 4 ; pennas de pluma, maços 12 ; tinta de escrever, garrafas 8 ; tinteiros de chumbo 10 ; lapis, maço 1 ; lousas 20 ; creiões, maços 4 ; traslados de riscos 12 ; ditos de A B C 12 ; ditos de bastardo 12 ; ditos de bastardinho 12 ; ditos de cursivo 12 ; pautas 8 ; cartilhas 20 ; Thesouro de Meninos, exemplares 10 ; Mythologia dos Deoses 10.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 31 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de maio de 1859.—*Luiz Antonio Facilla*, brigadeiro presidente do conselho.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Recita extraordinaria livre da assignatura.

QUINTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 1859.

Subirá á scena o excellente drama em 4 actos e 1 prologo :

JOCELIN
OU
O MARINHEIRO DA MARTINICA.

Terminará o espectaculo com o interessante= VAUDEVILLE=em 1 acto :

A CORDA SENSIVEL.

Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes teem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e por isso, os que os quizerem, são rogados a mandarem busca-los ao escriptorio do theatro, até ás 10 horas do dia do espectaculo, dessa hora em diante vender-se-hão os que restarem.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia o 1.º volume da

COROGRAPHIA

historica, chronographica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, contendo noções historicas e politicas, a começar do descobrimento da America e particularmente do Brasil, o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e lugares ; seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de antigos manuscriptos historicos e genealogicos, que em éras differentes se poderão obter : os tratados, as bullas, cartas regias, etc. etc. a historia dos ministerios, sua politica, e cores com que appareceram ; a historia das assembleas temporaria e vitalicia, e tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada com documentos inedictos, e por testemunhas occulares que ainda restam, e dos outros movimentos politicos : descripção geographica, viagens, a historia das minas e quinto do ouro etc. etc. alim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do Brasil, como da sua historia civil e politica ; pelo Dr. Mello Moraes (A. I. de), pelo preço de 4$000. Breve deve chegar do Rio de Janeiro o segundo volume.

Publicação litteraria.

O CASAMENTO CIVIL

E

O CASAMENTO RELIGIOSO.

Exame da proposta do governo apresentada á camara dos deputados na sessão de 19 de julho do anno proximo passado.

PELO

DR. BRAZ FLORENTINO H. DE SOUZA.

Lente cathedratico da faculdade de direito do Recife.

Sahio á luz esta interessante publicação e acha-se a venda nas livrarias de Noguèira de Souza & C., junto ao arco de Santo Antonio, e Oliveira e Guimarães na esquina da rua do Collegio

NOVO DICCIONARIO
DA
LINGUA PORTUGUEZA.

Terceira edição
POR
EDUARDO DE FARIA.
AUGMENTADO, REVISTO E CORRECTO,
CONTENDO :

Todas as vozes da lingua portugueza, antigas ou modernas, com as suas varias accepções, accentuadas conforme á melhor pronuncia, e com a indicação dos termos antiquados, latinos, barbaros ou viciosos—Os nomes proprios da geographia antiga e das principaes terras de Portugal.—Todos os termos proprios das sciencias, artes e officios etc., e sua definição analytica.—Todos os termos de commercio, marinha, pesos, medidas.—Todas as palavras modernamente introduzidas na lingua portugueza, que se acham autorisadas pelo uso ; e a synonymia, com reflexões criticas.

Tudo quanto é illustrado e essencial para intelligencia e perfeito conhecimento de todos os autores classicos antigos ou modernos, gregos, romanos, latinos, etc.

A interpretação dos termos de que usavam os antigos escriptores, e que se acham mal explicados nos diccionarios classicos conhecidos.

Os nomes e resumo historico de todos os heroes, heroinas e homens celebres, que gozam um lugar distincto na historia, ou seja pelas armas, pelas lettras, ou por outro qualquer motivo.

Os nomes sobrenomes e appellidos dos romanos, com a interpretação das suas abreviaturas ; os postos e gradações militares, que se usavam na milicia romana : a força das suas legiões, cohortes centurias, turmas, manipulos ; etc. Os empregos civis, e da magistratura, com a sua representação e autoridade.

Os usos e costumes dos povos : o nome, qualidade e valor das moedas antigas e modernas de todas as nações cultas : os nomes de todas as cidades do mundo conhecido, seus fundadores e producção natural. As aldêas e lugares, que por insignificantes não se encontram nos diccionarios e mappas se acharão neste diccionario, quando mereçam celebridade por alguma batalha, por serem patria de heroes ou por qualquer circumstancia extraordinaria.

A explicação de todos os termos de mythologia : os nomes dos deuses, semi-deuses e heroes da fabula ; o seu culto e attributos, pelos quaes se podem conhecer nas producções de pintura, escultura, etc., etc.

A etymologia analytica de todos os termos radicaes, expondo o sentido rigoroso das raizes primitivas, etc.

Precedido de uma introducção grammatical muito desenvolvida, e contendo um—Diccionario de synonimos no corpo da obra.

O *Diccionario Portuguez* do Sr. Eduardo de Faria é uma das obras mais notaveis e importantes que destes tempos tem sahido dos prélos portuguezes : e quando não houvesse em seu favor o parecer de pessoas illustradas, ficaria demonstrada a sua importancia pelo facto de 3 edições consecutivas no decurso de 7 annos, sendo repetidos os annuncios que ultimamente se liam nos jornaes, procurando-se exemplares das duas primeiras.—Se ainda fôra necessario adduzir mais provas apresentariamos o facto de terem concorrido á 3.ª edição, que hoje se acha completa, mais de 1.000 subscriptores, apenas este se annunciou, sendo por isso necessario elevar á sua tiragem a 13.000 exemplares.

Este facto que occupa um lugar distincto na historia dos livros portuguezes, é bastante para fazer o elogio da obra e do cuidado e esmero que o seu autor empregou no aperfeiçoamento desta edição.

Deliberamos offerecer aos Brasileiros os poucos exemplares que nos restam desta edição ; porque sabemos com que benevolencia elles costumam sempre acolher as obras de consideração e importancia.

E por isto que o *editor-proprietario* da 3.ª edição, em vista da grande vantagem pela barateza da sua obra, se limita a pedir, a todos os illustrados Brasileiros, a sua protecção, concorrendo a comprar uma obra tão necessaria.

O formato é de folio em optimo papel, que foi expressamente fabricado para este *Diccionario* feito na *Impresa Nacional* com o maior cuidado e nitidez.

São 2 grossos volumes, contendo 2:180 paginas, 556 folhas de 12 columnas, ricamente encadernados pelos melhores encadernadores : vende-se por

25$000 fortes.

Recebem-se encommendas de quaesquer terras do Brasil : em Lisboa no escriptorio do *editor-proprietario*, José Pinheiro Bronhosa, travessa da Queimada n. 10 (a S. Roque) : em Pernambuco na hospedaria de Manoel Antonio Pires, ao agente Domingos Antonio Fernandes.

A correspondencia deve ser feita *franca de porte*.

Nos locaes supra mencionados tambem se vende o

DICCIONARIO PORTATIL PORTUGUEZ.

São 2 volumes em oitavo, encadernados com a maior perfeição, contendo as principaes vozes da lingua portugueza por

2$500 (Dinheiro fraco).

Este *Diccionario*, pela sua commodidade, tem tido um fabuloso consummo ; chegando a fazerem-se edições annuaes.

Em França, na Belgica, são estes *Diccionarios* muito procurados e usados.—Pode uma pessoa mette-los nas algibeiras ; emmala-los quando tem que fazer alguma viagem, ainda que pequena ; e te-los mesmo na gaveta d'uma carteira, para procurar á pressa qualquer phrase, e desfazer qualquer duvida.

A sua extrema barateza contribue muito para que o publico, ainda o mais pobre, e o menos illustrado, faça a acquisição desta obra ao alcance de todas as intelligencias.

Todos os Srs. que quizerem obter qualquer destas obras queiram mandar fazer as suas assignaturas na rua do Trapiche n. 28, em casa do Sr. Manoel Pires & C., que só se mandarão vir tantos exemplares quantas assignaturas houver : não se recebe dinheiro senão no acto da entrega.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

sahe o hiate Santa Rita ; para carga e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Segue nestes dias para o Aracaty a barcaça «Maria Amelia», de superior marcha, tendo já prompta a maior parte de sua carga ; a tratar com Parente Vianna & C., rua da Cadeia do Recife n. 57.

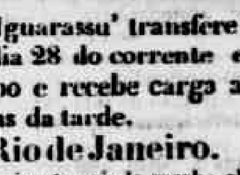

Companhia Pernambucana.

O vapor Iguarassu' transfere sua sahida para o dia 28 do corrente em razão do máo tempo e recebe carga até o dia 26 as 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro.

O brigue «Almirante» ainda recebe alguma carga e passageiros : para quem offerece excellentes commodos : a tratar com o seu consignatario Antonio L. O. Azevedo, na rua da Cruz n. 1.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros. trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Para o Rio de Janeiro

sahe com a maior brevidade possivel o bem conhecido e muito veleiro palhabote «Artista», do qual é capitão Joaquim José Alves das Neves : para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o proprietario na rua da Madre de Deos n. 2.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até ao dia 30 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Bahia.

O palhabote nacional «Dous Amigos», pretende, se o tempo permittir, sahir no dia 26 do corrente: ainda recebe alguma carga miuda e passageiros: a tratar com o seu consignatario Antonio L. O. Azevedo.

Leilões.

LEILÃO
O AGENTE
HYPPOLITO

fará leilão em seu armazem sito na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 C, na sexta-feira 27 do corrente dos seguintes objectos:
Mobilias e escravos.
Louça e vidros.

LEILÃO
Sexta-feira 27 do corrente.
Borja Geraldes

fará leilão hoje no seu armazem da rua do Collegio n. 15 ás 10 horas em ponto, de uma completa variação de objectos, como sejam mobilias, guarda roupas, ricas camas para casal, ditas para meninos, bons apparelhos para jantar e almoço, pianos, cadeiras e algumas obras de ouro e prata, assim como outros muitos objectos que desnecessario é especifica-los. Tudo se venderá sem reserva de preço algum.

Continuação de leilão
DE
Ferragens, cutilarias e miudezas.
Sexta-feira 27 do corrente
PELO AGENTE
PESTANA.

E. H. Wyatt continuarão o leilão no seu armazem da rua do Trapiche as 10 horas em ponto
DE
Um completo e variado sortimento de ferragens, cutilarias e miudezas.

Continuação do leilão
DE
BACALHÃO
Hoje
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente continuará a vender em leilão por conta de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores e
Sem reserva de preço
Barricas com bacalháo vindo de S. João no navio Claudie, chegado recentemente a descarregar hoje as 10 horas em ponto na escadinha da alfandega.

Avisos diversos.

= Antonio Joaquim Panasco mudou o seu estabelecimento de serigueiro da rua Nova para o pateo da matriz de Santo Antonio, loja que foi do Sr. Lima.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e na casa commissionada pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22, até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria do Divino Espirito Santo cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 1· do futuro mez de junho.

Thesouraria das loterias 21 de maio de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia de se ter reformado o plano para a extração das loterias, foi mister alterar o preço de alguns bilhetes da segunda parte da primeira loteria do Divino Espirito Santo que já se achavam impressos, e por isto nenhuma duvida se pode suscitar nos bilhetes da dita loteria que se acharem emendados com tinta preta porque o mesmo Sr. thesoureiro por elles se responsabilisa.

Thesouraria das loterias 21 de maio de 1859.—*J. M. da Cruz.*

= Na rua da Cadeia, defronte da relação, taberna do D. S. Campos, ha superiores bichas hamburguezes para vender-se e alugar-se, em porção e a retalho, preço commodo.

= Lava-se e engomma-se com aceio e promptidão: no pateo do Terço n. 5.

— Precisa-se de 2:500$ a juros por um anno, dando-se por hypotheca tres escravos e outros objectos de grande valor, que monta a garantia a 6:000$, pagando-se o premio em quarteis adiantados: quem quizer fazer este negocio, annuncie para se tratar.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia: na botica da rua do Cabugá n. 11.

O bacharel Antonio Annes Jacome Pires continua a advogar: rua do Rangel n. 20, primeiro andar.

— Joaquim Francisco da Silva Carriço julga nada dever nem por si nem por certas sociedades que tem tido, particulares, que gyrava Carriço & Pinho e Pires & Carriço; se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no prazo de 8 dias para serem pagas: assim roga aos seus devedores que mandem pagar, do contrario terá de receber judicialmente. Recife 23 de maio de 1859.

— Precisa-se de um caixeiro: na taberna da rua da Senzala Nova n. 39.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, prefere-se captiva: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

= Amola-se todo o instrumento cortante, batam-se ouvidos em armas de espoleta, alugam-se bichas e applicam-se ventosas, tiram-se dentes, limpam-se e chumbam-se a ouro e prata, tudo com perfeição e promptidão: defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

Attenção.

Na rua do Queimado n. 2, terceiro andar, apromptam-se bandejas com bolos para casamentos, baptisados, bailes etc., etc.; na mesma casa precisa-se de pretas para vender na rua.

— Precisa-se alugar uma ama, preferindo-se escrava, para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Gloria, sobrado da calçada alta, junto ao Sr. Dr. Moscoso.

Declaração.

O bacharel Francisco Luiz Corrêa d'Andrade da Silva, transferio o seu escriptorio da rua do Collegio para a do Queimado. Ahi, no 1º andar do sobrado n. 14, pode ser procurado a qualquer hora para os trabalhos de advocacia, tanto nesta cidade como fóra della. Assevera tomar o maior interesse pelas causas que lhe forem confiadas. Portanto o seu melhor desempenho.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

COMPANHIA
DE
Illuminação a gaz.

Acha-se preparada para collocar canos nas casas para fornecimento de gaz.

O preço do gaz é de 10$ por mil pés cubicos.

Os canos que se collocarem desde o cano principal até a porta da casa ou sitio do consumidor, serão collocados a custa da companhia.

A collocação dos canos no interior das casas ou sitios custará ao consumidor mil reis por pé (termo medio).

Os candieiros, braços, lampeões etc., serão de preços relativos as suas classes e qualidades, e os preços são modicos, e as qualidades proprias para todos os fins.

Tres pés cubicos de gaz dão uma luz igual a cinco velas de espermacete vendidas aqui de 6 em libra, consumindo 250 grãos de espermacete por hora.

Tres pés cubicos de gaz custará somente por hora 30 reis.

Emquanto que as velas custam por hora 200 rs. E uma luz de azeite de coloya, de coco ou de espermacete custa por hora 100 rs.

O gaz deve ser vendido por «registro» vendido ao consumidor somente o que diariamente for consumido; este registro deve ser guardado em ordem pela companhia isento de pagamento, e o consumidor é garantido pela circumstancia do registro, sendo sellado para não ser aberto senão em sua presença.

Aquelles que desejarem ter gaz devem fazer o seu pedido quanto antes, pois que os primeiros vindos serão tambem servidos em primeiro lugar de conformidade com as datas dos seus pedidos.

As pessoas que se acham inscriptas devem comparecer para escolherem os apparelhos que lhes convem no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio onde acharão um completo sortimento.

Escriptorio da companhia. Recife 3 de maio de 1859.

CASA
DE
Commissão de escravos.
Na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles; affiança-se o bom tratamento assim como a segurança para os mesmos. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

= Aluga-se um sobrado de um andar com bastantes commodos, para familia, no Varadouro de Olinda junto ao embarque: a tratar na padaria junto ao mesmo sobrado.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se alugar uma ama que faça todo o serviço de portas a dentro: quem pretender dirija-se a praça da Independencia ns. 36 e 38.

= Aluga-se uma casa de um andar na rua Direita: a tratar na rua do Livramento n. 21.

= Aluga-se o terceiro andar da rua do Queimado n. 32, e tem bons commodos: na loja da mesma casa.

= Julio da Costa Ribeiro, subdito portuguez, vai a Portugal.

= Miguel Gonçalves Brito, subdito portuguez, vai a Portugal.

A CASA MENIER & C.ª é aquella que na Exposição Universal de 1855, na secção das industrias consagradas á pharmacia e medicina, obteve a medalha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA D'HONRA: ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda a prova.

Do seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MENIER fabrica e expede todos os artigos, que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Pode-se julgar da extensão dos seus negocios e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e á todas as pessoas que se occupam de sciencias.

Substancias naturaes (drogas);
Pós medicinaes;
Preparações pharmaceuticas;
Productos chimicos medicinaes;
Plantas medicinaes;
Medicamentos especiaes e de patente;
Preparações homeopathicas;
Utensilios e apparelho de chimica;
Laboratorios de chimica já montados;
Instrumentos de cirurgia;
Instrumentos de casuthone vulcanisado;
Machinas para fabricar aguas gazozas;
Instrumentos de physica e de precisão;
Rotulos e ornatos para pharmacia;
Balanças de serviço, de luxo e de analyse chimica;
Vasos de vidro, crystal e porcelana.

Livros de medicina de pharmacia e de sciencias.

A CASA MENIER responde a quasquer informações que se lhe peçam. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro etc.,) quando se lhe faça qualquer encommenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente ou indicar em França ou na Europa, uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia, os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são ao cargo dos commettentes.

Todas as encommendas devem ser feitas a CASA MENIER & C.ª n. 37, *rua Sainte Croix de la Bretonnerie*, em PARIS.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$000
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Este utilissimo estabelecimento acha-se, ha pouco tempo, augmentado tanto no material como no seu pessoal, e seus proprietarios habilitados para vencer qualquer opposição hostil e desprezarem a ignorante vituperação de malevolencia. Offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, as vantagens de sua longa experiencia e reconhecida promptidão e fidelidade na execução das obras as mais importantes de engenharia, entre outras pode enumerar as seguintes: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua de todos os diametros, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas para canna todas de ferro e independentes com os melhoramentos que a experiencia mostre ser indispensavel, meias ditas com todos os preparos, tachas para engenho de todas as qualidades e tamanhos, rodas, rodetes, aguilhões, crivos e boccas para fornalha e todas as ferragens para engenho, machinas para amassar pão e bolacha, ditas para moer mandioca, fornos e prensas para farinha, pontes de ferro, caldeiras, tanques, boias e todas as obras de machinismo etc., etc.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA & DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e chá e muitos outros objectos de prata.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez.	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

DENTISTA.

A viuva Jane, dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que continua a pôr dentes artificiaes de porcelana, assim como tambem tira as carias dos naturaes, que tanto damnificam os dentes e cooperam para o máo halito da bocca, não sendo tiradas; calsa os dentes furados com ouro, prata, metal branco e massa adamantina da de melhor qualidade. A annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar de seus serviços com especialidade as senhoras que devem preferir ser tratados por outra senhora pela maior delicadeza no trabalho e menos acanhamento que é natural experimentem que dispõe dos melhores e mais perfeitos instrumentos para o seu trabalho, e não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differencar dos proprios naturaes: na rua de Santa Rita n. 63.

— Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes que continuam a estar bem supridos com as farinhas de Trieste das marcas
SSSF
Fontana
E primeira qualidade
assim tambem das melhores de Richmond
Galego | Odance
Haxall | Columbia.
& Reseneath.
Bem como farinhas de Nova Orleans e Charlestown tanto extras como superfinas.

— Aluga-se uma boa casa na rua dos Prazeres do bairro da Boa-Vista: a tratar com José Carneiro da Cunha.

Consultorio central homeopathico
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão indereçadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.

Manoel de Mattos Teixeira Lima.
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso.	1$000
Cada vidro de tintura.	2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc.	11$000

Aviso.

Roga-se encarecidamente á pessoa nesta praça ou fóra della, que tenha conhecimento ou relações com as casas dos Srs. Antonio Alves Moreira e coronel Almeida, em Oliveira da cidade do Porto, sendo aquella lavrador, e este negociante que foi nesta praça pelos annos de 1836 e 1837, queira annunciar por esta folha sua morada, afim de se lhe incumbir um negocio de summa importancia para com aquelles senhores.

Collectoria provincial da cidade de Olinda.

Pela collectoria de rendas provinciaes de Olinda se faz publico, que os 30 dias uteis, marcados para a cobrança da decima urbana do districto da mesma collectoria, relativo ao segundo semestre do anno de 1858 a 1859, principiam-se a contar do dia 1.º de junho proximo futuro; findo os quaes incorrerão na multa de 3 0/0 todos os que deixarem de pagar no referido prazo, na fórma determinada no § 1.º do art. 21, cap. 6 do regulamento de 16 de abril de 1842. Collectoria provincial de Olinda 16 de maio de 1859.—O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues França.

S. Pedro.

O procurador da irmandade do Apostolo S. Pedro roga aos proprietarios foreiros á dita irmandade, que tenham a bondade de mandar pagar no gymnasio até 15 de junho do corrente ao dito procurador os foros que se achem a dever.—O padre *José Gregorio da Silva Carvalho*, procurador dos foros.

= Na Estrada Nova, casa da viuva Machado, aluga-se uma parda, moça, que sabe perfeitamente engommar: quem quizer dirija-se á mesma viuva.

Noticia de um escravo fugido.

Evadio-se do engenho Cucaú da comarca do Rio Formoso, em o dia 11 do corrente o escravo cabra escuro de nome Luiz, de 26 annos de idade, estatura baixa, corpo regular, barbado, dentes acangulados, fallas brandas e meio tato na pronuncia, os pés um tanto grandes; no andar inclina-se alguma cousa para diante; foi enroupado trivialmente, não obstante que pode ter mudado de trajo e até mudado de nome, bem como pode inculcar-se por livre. Esse cabra é filho de Garanhuns, comarca do Brejo da Madre de Deos, e foi comprado no Rio Formoso o anno passado á um dos herdeiros do fallecido Manoel da Costa dos Prazeres, de nome Antonio da Costa, residente para as bandas das povoações do Bonito, Capoeiras ou Caruarú, por cujos lugares o dito escravo é mui baquiano e conhecido: roga-se ás autoridades policiaes, proprietarios e fazendeiros a apprehensão do dito escravo e remessa delle, ou para o mencionado engenho Cucaú ao seu proprietario ao seu proprietario o coronel Francisco da Silva Santiago, ou aqui na cidade do Recife ao Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, que pagará todas as despezas.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence d'Hannetot de Manneville mudou a sua residencia para a rua da Cruz n. 9, segundo andar.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

Os abaixo assignados tem exposto á venda os seus bilhetes da segunda parte da primeira do Espirito Santo; os mesmos venderam os seguintes premios da sexta parte da quarta do hospital de Pedro II:

N. 332 meio bilhete 1:000$ e outros premios menores os 8 por cento de lei é pago na loja dos mesmos na praça da Independencia n. 40.

Vieira & Rothchild.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Na casa nova da esquina do rua de Santo Amaro, copía-se musicas com toda a perfeição e presteza, e se ensina a musica, e os seguintes instrumentos: flauta, clarineta, piston e ophicleide.

Escriptorio de advogacia.

O abaixo assignado tendo fixado definitivamente sua residencia nesta cidade, tem escriptorio de advogacia na rua do Collegio n. 17 primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde em todos os dias uteis.

Trabalha em commum com seu genro o bacharel João Baptista do Amaral e Mello.

Habilitado para o crime, civel, orphãos, e commercial, offerece seu prestimo a todos que delle se quizerem utilisar.

Tendo-se occupado na Europa especialmente do estudo do direito commercial, tem toda a legislação dos paizes estrangeiros e os melhores expositores.

Advogam gratis em favor dos pobres.

O escriptorio está organisado de modo que pode o abaixo assignado tomar quaesquer causas para os termos da Escada, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros e Agua Preta, e para a provincia da Parahiba tomando a seu cuidado a cobrança de qualquer divida, qualquer que seja a importancia do devedor.

Em casos extraordidarios ou urgentes, fora das horas do escriptorio, podem ambos os referidos advogados ser procurados na casa da sua residencia na rua da matriz da Boa-Vista n. 33.

Recife 14 de maio de 1859.

Dr *Antonio Borges da Fonseca.*

= Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

Attenção.

Previne-se pelo presente, para conhecimento de quem convier, que a casa n. 13 da rua da Santa Cruz, penhorada aos herdeiros de Mariana dos Passos da Encarnação, para pagamento de decimas, não pode ser arrematada por venda conforme foi annunciado por este *Diario* para o dia 26 do corrente, pelo juizo dos feitos da fazenda, visto como as execuções por decimas só podem correr sobre as rendas, e não sobre a propriedade, conforme a resolução da assembléa provincial, publicada ultimamente.

= Antonio Monteiro Pereira, subdito portuguez, vai a Portugal.

= Aluga-se um mulatinho de 15 a 16 annos: quem o pretender dirija-se ao armazem da travessa da Madre de Deos n. 4.

Attenção.

José Antonio Gomes Junior roga aos senhores subscriptores da obra — Regras de escripturação mercantil por partidas dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial brasileiro, queiram mandar apresentar seus recibos na rua do Sebo, casa defronte de n. 24, para receberem os respectivos exemplares. Esta obra contém: regras e exemplos para serem escripturados os livros exigidos por lei, Cod. Com. Art. 11; regras e exemplos para serem escripturados os livros auxiliares, referido Cod. Art. 10 § 1; regras e exemplos para contas correntes com juros, quer na conformidade do Art. 254 do dito Cod., quer segundo o prescripto pelo Art. 433 § 5 do mesmo Cod.; aviso de 30 de abril de 1852 respeito as formalidades para o sello no livro, razão; usos e estylos commerciaes das praças do imperio, na conformidade do Art. 26 do Reg. n. 738 de 25 de novembro de 1850; primeira collecção chronologica dos assentos do tribunal do commercio da capital do imperio, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias, Bahia, Pernambuco e Maranhão, na conformidade do Art. 13 do citado Reg.; e o regulamento approvado pelo governo imperial para a praça do commercio da cidade de Porto-Alegre: os poucos exemplares que restam, vendem-se em referida casa. O Sr. que recebeu um exemplar na livraria dos Srs. Guimarães & Oliveira, tenha a bondade de o apresentar ao autor, para este fazer annotação das erratas, como tem feito em todos os outros exemplares que tem entregado.

= Victorino José Correia de Sá e sua senhora vão a Portugal.

= Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Augusta n. 11.

= Precisa-se de um criado: no aterro da Boa-Vista n. 9, segundo andar.

= No pateo de S. Pedro aluga-se uma cocheira por baixo da casa n. 2.

Aviso.

Na rua do Trapiche Novo n. 20 precisa-se de duas pretas ambas captivas, para o serviço de duas senhoras com pouca familia.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, preferindo-se uma mulher idosa: na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 7.

= Precisa-se de um homem que entenda de horta para um sitio perto da cidade, dando-se bom ordenado: quem pretender, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 4, sobrado.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantação de capim, para um sitio muito perto desta cidade, dando-se bom ordenado: no pateo de S. Pedro, sobrado n. 4.

— A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, faz sciente ao respeitavel publico, e juntamente aos seus devotos, que tendo do fazer a obra da capella mor, que tem de estar prompta no dia de sua festividade, o nosso padroeiro estará exposto a quem, com suas esmolas, se dignarem prestar para adjutorio de sua encarnação para o dia de sua festa.—O escrivão da mesma irmandade *Francisco Antonio de Menezes.*

Attenção a Aurora.

A dona do hotel Aurora participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes que moravam no mesmo hotel, que se mudou para o Recife, rua da Cadeia n. 16, terceiro andar, o que não annunciou logo assim que se mudou por ter fallecido a sua prezada mãi; e faz ver ao publico que dá casa por estar para receber o segundo andar, e comida por commodo preço, e tambem fornece para fóra: no mesmo hotel precisa-se de um criado e de um bom cozinheiro, e uma ama.

— Em praça publica do Dr. juiz dos feitos da fazenda se hão de arrematar a quem mais der.

Uma casa terrea na freguezia da Boa-Vista, e rua da Santa Cruz n. 13, com 21 palmos de frente e 85 de fundo, cozinha dentro, quintal murado, com cacimba meeira e portão para o becco da campina, sendo o solo proprio, por 2:600$, penhorada aos herdeiros de Marianna dos Passos.

Uma pequena casa terrea mei-agua, na freguezia de S. José, e rua dos Açouguinhos n. 22, com 20 palmos de frente e 25 de fundo, cozinha dentro e arruinada, por 150$, penhorada a José Fernandes.

A renda annual do sitio no lugar do Salgadinho, freguezia da Boa-Vista, com fructeiras de differentes fructos, e duas casas terreas para morada, por 300$, penhorado a Francisco Ferreira de Mello.

A renda annual da casa terrea na travessa do Remedio, freguezia dos Afogados, a qual tem bastantes commodos, com um sitio, por 800$, penhorada a viuva de Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos.

A renda annual de uma pequena casa na rua Imperial n. 170, em máo estado, com quintal em aberto, por 48$, penhorada a João Teixeira Guimarães. Os pretendentes compareçam as 10 horas do dia 26 do corrente mez de maio, na sala das audiencias, que é a ultima praça.

Carros Funebres.

Agra administrador deste estabelecimento cito em um armazem do convento de S. Francisco, confronte o Illm. Sr. Dr. Sarmento; faz ver ao publico e aos seus amigos, que aqual quer hora da noute acharão sempre pessoa que forneça os caixões para deposito dos cadaveres nas Igrejas, e aquelles que não quizerem tomar o encomodo de hir ao dito armazem poderão dirigir-se a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 34 ou a do Rozario da Boa-Vista n. 34 caza terria ao pé do sobrado que encontrarão quem os mande conduzir a caza que lhe for indicada, dando a parte o conductor, assim que continua a fazer novos preparos para os carros a fim de bem saptisfazer aos pretendentes.

Joaquim Francisco da Silva Carriço vai a Europa, deixando por seus procuradores os Srs. João Pires de Almeida Lopes, Manoel José de Miranda e Antonio Pires de Oliveira.

— Precisa-se de um homem para distribuidor deste Diario nos Afogados: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia

Bixas de Hamburgo a 320 cada uma de aluguel, defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

Companhia Pernambucana.

Quem se julgar credor da Companhia Pernambucana queira apresentar as suas contas para serem conferidas com os livros da companhia em casa dos gerentes Rostron Rooker & C. praça do Corpo Santo n. 48; assim como de hoje em diante ninguem deverá fornecer objectos para a mesma companhia, sem que os pedidos tenham a rubrica da gerencia.

Vai ser brevemente publicado um diccionario dos termos scientificos das molestias, acompanhado de um indice guiado pelos termos populares, contendo os seus principaes symptomas, differenças e alterações que as distinguem umas das outras: a discripção dos principaes orgãos que entram na composição do corpo humano, uma breve exposição sobre a homeopathia, e uma discripção abreviada da circulação, do magnetismo animal. Obra necessaria a todas as pessoas que se dedicam ao estudo e pratica da medicina: subscreve-se no pateo do hospital do Paraizo sobrado de um andar n. 15. Na mesma casa acima acha-se a verda o repertorio do medico homeopatha e nova pratica elementar da homeopathia, do Dr. Mello Moraes: carteiras homeopathicas de 8$ a 50$ e tinturas por commodo preço.

= Precisa-se arrendar um engenho que tenha 16 a 20 escravos, boiada e com animaes, preferindo-se o que for d'agua, com tanto que seja de boa producção: quem tiver para arrendar annuncie, ou dirija-se á praça da Indepencia n. 6 e 8, que ahi se dirá quem pretende.

= Precisa-se de um feitor que entenda de plantação, para tomar conta e tratar de um sitio perto desta praça: paga-se bem dando fiador a sua conducta: a tratar na rua do Apollo n. 19, taberna.

= Precisa-se de 4:000$ a juros, pagavel em 9 e 18 mezes, dando-se de garantia uma escriptura de hypotheca em 12 captivos crioulos, peças, uma safra de um engenho, 16 animaes, e o que for pedido por quem tiver e quizer dar: dirija-se a rua da Soledade n. 75, casa de estudante, que achará com quem tratar.

Ao publico.

Tendo defendido theses em dezembro do anno proximo passado, e sendo perguntado por diversas pessoas se me não inscrevia para o concurso annunciado, a todas respondi sempre que não estava a isto determinado, accrescentando a algumas, entre outras, se me não falha a memoria, ao Illm. Sr. Dr. Pereira do Rego, que o não fazia para não oppor-me a um dos candidatos já inscripto, visto saber que por elle muito se interessava um dos lentes da Faculdade ao qual eu era assás obrigado, já por ter concorrido com o seu voto para a minha plena approvação, já por ter-se dignado de servir de padrinho na collação do novo grão que me foi conferido.

Pouco tempo depois, constou-me que se espalhava que alguem dizia que só esperava que eu me inscrevesse para tambem inscrever-se afim de ter occasião de mostrar em publico a sua superioridade e esmagar-me; mas não acreditando eu que tal boato fosse fundado, permaneci firme no meu proposito.

Annuncia-se segundo concurso, e continuando cada dia a chegar-me aos ouvidos e a espalhar-se com mais força pela cidade a mesma estulta ameaça, resolvi inscrever-me para assim tapar a bocca aos intrigantes que tal cousa publicavam, visto que de o não fazer se poderiam tirar illações prejudiciaes á minha pessoa. Apresentei-me com effeito na Faculdade de Direito em abril proximo passado, e posto que o processo de habilitação se demorasse algum tempo e só fosse concluido aos 13 do corrente, o Athleta esforçado com o qual ameaçavam-me não compareceu! Prova manifesta de que nada tinha dito a respeito.

Achando-me, pois, só em presença dos mesmos individuos que tomaram parte no concurso precedente, tenho resolvido retirar-me, deixando-lhes o campo livre para concluirem a lucta em que de ha muito se acham empenhados.

Aos intrigantes que tal boato fizeram correr, direi terminando que devem agora buscar outras armas, pois esta, quebrada como se acha, para nada mais lhes poderá prestar.

24 de maio de 1859.

Dr. F. N. Collaço.

= O escrivão da irmandade de S. Chrispim em Chrispiano, erecta no convento do Carmo desta cidade, convida por ordem da mesa regedora a todos os irmãos da mesma para comparecerem no consistorio no dia domingo 29 do corrente pelas 9 horas da manhãa, para o fim de tratar-se de negocios tendentes a mesma. Consistorio em mesa 24 de maio de 1859.—O escrivão, *Mauricio Alves de Brito.*

= Na rua de Santa Rita n. 35 se dirá quem vende uma preta moça excellente cozinheira e lavadeira.

Companhia do Beberibe.

O Sr. caixa da companhia (commendador Manoel Gonçalves da Silva) está autorisado a pagar desde hoje o 22º dividendo a razão de 5$100 rs. por acção.

Escriptorio da administração da Companhia do Beberibe 25 de maio de 1859. —O secretario, Bartholomeu Francisco de Souza.

= Traspassa-se a renda de um engenho distante desta praça 7 leguas, vendendo-se a safra que é de 1,200 pães, com 15 animaes de roda, e tudo o mais que tem o rendeiro no engenho, e prefere-se uma sociedade a quem comprar a metade da safra presente, para serem socios logo no primeiro anno: quem quizer um ou outro negocio, dirija-se a rua da Soledade n. 75, casa de estudante, que achará com quem tratar.

= Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua da Camboa do Carmo n. 24.

= Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim de Souza Pinto, para tratar de negocio que lhe diz respeito; ou lugar de sua residencia, rua da Penha n. 2, primeiro andar.

= Gravam-se e douram se em marmore titulos tumulares com emblemas mortuarios ou sem elles, brazões de armas, relogios de sol, e todo e qualquer trabalho em marmore, com o maior gosto, perfeição e promptidão, e por metade do preço de outro qualquer: na rua Nova n. 38, e rua da Caixa d'Agua n. 52.

= Aluga-se por preço commodo uma crioulinha de 16 annos, bem educada, recolhida, lava mui bem de sabão, cose, faz todo o mais serviço de uma casa, mui carinhosa de tratar meninos, a cujo serviço está affeita, com a condição de não sahir a rua, e só ser alugada á familia honesta, por ser dita escrava honesta, e de excellentes costumes: quem a pretender annuncie, que será procurado.

Aviso.

A pessoa que por este jornal annuncia desejar entender-se com quem conheca Antonio Alves Moreira e coronel Almeida, em Oliveira da cidade do Porto, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 29, que ahi se indicará pessoa que possa prestar alguns esclarecimentos.

= Presisa-se de uma ama para ensaboar e engommar em casa de familia: a tratar na rua dos Guararapes, em Fóra de Portas, casa do professor publico.

= Ensina-se inglez e francez na rua Nova n. 65: para as meninas, das 8 as 10 horas do dia; para os meninos, das 10 até 2 horas da tarde. Um moço inglez dá lições para fóra, e de noite em casa.

= Quatro grandes armazens para alugar, sendo dous com frente para o largo do arsenal e dous para a rua da Guia: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 14, ou na rua da Cruz n. 17.

= Precisa-se de um homem para trabalhar em refinação: na rua da Concordia n. 8.

= Precisa-se alugar uma ama para estar na companhia de uma senhora, e fazer algumas compras na rua: a fallar na rua da Lingoeta, fabrica de charutos n. 2.

= Na noite de 24 do corrente fugio a preta Thomazia, africana, levando em sua companhia uma filha de tres annos, é de estatura regular, bocca acangulada, com falta de dentes e pés apalhetados: quem della souber ou apprehende-la, leve-a a rua da Aurora a seu senhor João Antonio Villaseca.

= Fugio no dia 14 de abril ultimo um escravo crioulo de nome Francisco, de 25 annos, pouco mais ou menos, o qual é preto fulo, e cabello acabralhado, altura regular e dentes travados, os dedos grandes de ambos os pés abertos, um para o outro; consta que tem andado na povoação de Beberibe; roga-se ao Sr. subdelegado, aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o pegar, o conduzam á rua da Senzala Nova n. 4, que serão generosamente recompensados.

Criada.

Precisa-se de uma criada para todo o serviço de portas á dentro, e para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 37, loja.

Compras.

= Compra-se uma taberna na freguezia de Santo Antonio ou S. José, que tenha poucos ou muitos fundos: quem tiver annuncie para ser procurado.

= Compra-se um jogo de caixas de pregaria e um sellim com seus arreios, tudo em bom estado: na rua das Cinco Pontas, sobrado de um andar, na esquina da travessa do Peixoto.

— Compram-se duas mangas de vidro lisas, do antigo uso, estando em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

= Compram-se acções da Caixa Filial do Banco do Brasil: na rua do Pilar n. 111.

= Compra-se uma casa terrea para grande familia, nos limites de Santo Antonio ou S. José, em boa rua: a pessoa que tiver, queira annunciar por esta folha.

= Compra-se um carro de 4 rodas, de conduzir generos: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

= Compra-se um ferro para fazer ostias, que esteja em bom estado; quem o tiver, dirija-se a casa do sacristão da ordem terceira de S. Francisco.

Vendas.

— Vende-se o sitio Chacão, na estrada de Sant'Anna, e mui proximo ao Poço da Panella, com boa casa de vivenda, uma grande Senzala para escravos, e uma excellente estribaria, tendo duas optimas baixas para plantação de capim: quem o pretender, dirija-se a rua do Sol n. 23, segundo andar, ou a rua das Cruzes n. 31, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Vende-se

doze cadeiras americanas, de encosto redondo, em perfeito estado, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

As victorias.

Acham-se á venda os mais lindos padrões de victoria de lãa, matizados e lisos, pelo baixo preço de 400 rs. o covado: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29: esta fazenda é inteiramente nova, por isso dão-se as amostras.

— Vendem-se oito arrobas de doce de cajú secco, de muito boa qualidade, por preço muito em conta: na Soledade, casa n. 9, no principio da estrada de João de Barros.

Attenção.

Na rua do Passeio Publico n. 11, vende-se a obra —Regras de escripturação mercantil por partidas dobradas, combinadas com o prescripto pelo Cod. Com. Brasileiro—por José Antonio Gomes Junior; tambem se entregam exemplares aos senhores subscriptores que apresentarem recibo do autor, e tambem se vende —Annotação dos artigos do Cod. Com., pelo o mesmo J. A. Gomes Junior.

= Vende-se uma preta moça, que engomma, lava e cozinha, e dá se muito barato por ter um pequeno defeito: na rua do Vigario n. 10, loja.

Ricas chapellinas.

O Leite & Irmão, na rua da Cadeia n. 48, acabam de receber pelo ultimo navio vindo de Paris, um completo sortimento de chapellinas para senhora, e estão se vendendo pelo diminuto preço de 15$ cada uma: a ellas, que já tem poucas.

= Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, na rua do Rosario na Boa-Vista, deitando os fundos para a rua em que fica a caixa d'agua, e bem defronte desta: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, botica n. 3, que achará com quem tratar.

Sapatos de trancinha.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos, sapatos de trança de laa por preços muito commodos: na mesma casa existe sortimento de calçado para homem, senhora e meninos.

Aguia de ouro.
Loja de quatro portas, na rua do Cabugá n. 1 B.

Este bem conhecido estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de franjas e bicos, e outros muitos mais objectos para vender por baratissimos preços, como seja: franjas de seda de cores e pretas, os mais bonitos padrões que é possivel a 320 até 800 rs. a vara, conforme a largura, bico de seda, iguaes padrões, a 160 até 800 rs. a vara, fitas de seda lavradas ou lisas, proprias para sinteiro ou chapéo a 600 até 1$600 a vara, e de outros diminutos preços conforme a largura e qualidade, luvas de pellica verdadeiras, Jouvin, para homem e senhora a 2$400 o par, ditas de seda para senhora a 1$280, ditas enfeitadas a 1$400 e 2$, ditas para menina a 2$, ditas de retroz a 1$, ditas pretas sem bico a 1$100, e com bico a 2$, ditas de fio de Escocia para homem a 900 rs., e de outras qualidades a 400, 500 e 600 rs., tranças de caracol proprias para enfeite a 60 e 80 rs. a peça, franja de laa, peça de 8 1/2 varas a 600 rs., bicos de algodão, peça de 10 varas a 800 até 280 rs., renda, peça de 10 varas a 800 até 1$600, ditas de 20 varas a 2$ a peça, conforme a largura, franja de linho para cazaveque a 160 até 280 a vara, ditas para cortinado de amarrado a 3$200 a peça com 15 varas, ditas de bolota a 4 e 5$, pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e 14$, ditos de muito lindo gosto a 28$, ditos de corsa a 25$, ditos sem serem virados a 4$, ditos de massa a 160 até 1$, toucadores grandes proprios para sala a 16 e 18$, ditos pequenos a 2$ até 10$, pulseiras muito lindas a 3$ o par, jarros de muito gosto com flores para sala a 6$ até 14$ o par, papel de muito gosto para forro de sala, transparentes para janella a 8$, capachos para porta a 600 rs., ditos redondos a 600 rs., ditos para sofá grandes a 1$600, escrivaninha de metal branco e amarello por 4$500 e 5$, flores francezas a 600 até 2$ por cacho, assim como perfumarias, e outros mais objectos que se afiança vender mais barato do que em outra qualquer parte; na loja de aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

= Vende-se uma preta moça, a qual engomma, cozinha e vende na rua: na rua do Vigario n. 10, loja.

Na loja
ao pé do arco de
Santo Antonio,

chegou um rico e completo sortimento de velludilhos com flores para vestidos de senhora, os mais delicados que se tem visto no mercado, assim como bicos, rendas e labyrinthos, lãas para vestidos as mais modernas que se tem visto, gollinhas de ponta muito finas, pentes de tartaruga do ultimo gosto, sedas de todas as qualidades, cambraias e chitas francezas, e outras muitas fazendas finas que se vende por menos do que em outra qualquer loja.

= Vendem-se queijos a 1$280, dito em libra a 640, velas de espermacete de 6 em libra a 700 rs., garrafas vasias a 3$ o cento: na taberna debaixo do sobrado n. 16, com o oitão para a rua da Florentina.

= Vende-se uma mobilia de jacarandá a moderna, acabada ha dous dias: na rua de Santa Rita n. 87.

Pechincha sem igual.
Borzeguins inglezes de duas solas para inverno.
Prova d'agua.
A 10$000 rs. o par.
Dinheiro á vista.

Os melhores borzeguins que até hoje vieram a este mercado: vendem-se unicamente na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

= Na loja de calçado francez da rua do Collegio n. 16, vendem-se botinas de cores para menina a 3$, ditas pretas sem salto a 3$.

= Vendem-se pipas novas de Lisboa por 15$: no caes do Ramos, armazem n. 2.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações pódem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da mastriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	—dos peitos.
Cortaduras.	—de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
—das costas.	Picadura de mosquitos.
—dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna.
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	—do figado.
Inchações.	—das articulações.
Inflamação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
—da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar merinó preto e de cores com duas larguras a 1$600 o covado, córtes de calça de meia casemira a 2$200, lindos córtes de colilete de cacimira a 1$, córtes de cassa de lindos desenhos a 2$, grosdenaple preto de 1$600 a 3$ o covado, ricos manteletes de grosdenaple preto, luvas de seda de differentes qualidades para senhora e menina, musselina toda encarnada a 220 o covado, chita franceza de lindos desenhos a 240 e 300 rs. o covado, córtes de calça de brim de linho a 1$800, lindos córtes de riscado francez a 2$800, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 2$440, 3$600, 4$500, 5 e 5$600, toalhas de linho para mesa 3$500, chales de merinó lisos a 5$600, ditos matisados de lindos desenhos a 7$, ditos de tonquim pretos, lenços de cassa muito finos e de lindas cercaduras a 3$ a duzia, chapeos de sol de seda a 6$800, paletots de alpaca muito fina a 6$, chita de lindos desenhos e cores fixas a 200 rs. o covado, casemira preta de 2 a 5$ o covado, toalha de algodão para mesa a 4$, panno fino de differentes qualidades, bramante para lençoes a 2$300 a vara, tapetes para entrada de sala a 3$, meias muito finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas para menina e menino de todos os tamanhos, grosdenaples de lindas cores a 2$ o covado, córtes de muito boa casemira a 6 e 7$, calça de casemira preta a 10$, saias bordadas a 1$600, 3 e 4$, ditas de balão a 6$800, peças de madapolão a 3, 4, 4$800, 4$500, 4$800, 5$500 e 6$, cobertores de algodão a 1$280, meias cruas muito finas a 5$ a duzia, chally de bonitos desenhos a 800 e 1$ o covado, veneziana propria para batinas a 2$ o covado, damasco de lãa de duas larguras proprio para coberta de cama a 2$100 o covado, brilhantina assetinada de lindos padrões a 700 rs. o covado, espartilhos para senhora, pentes de tartaruga a imperatriz a 14$, redes de palha a 6$, toucas de filó muito bem enfeitadas a 2$, velludo de cores de muito boa qualidade, filó liso com 2 1/2 varas de largura a 6$0 a vara, tanquelim com 6 palmos de largura a 640 o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, e de tudo se dará amostra: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Pechincha.

Musselina chineza de ramagens a 300 rs. o covado, manguitos com gollinha bordados a 2$800, lenços de linho para rapé côr fixa a 3$600 a duzia, chales de lãa escuros a 2$, vestuarios de merinó para menino a 11$, ditos de brim setim para ditos a 8$500, saias de cambraia bordadas para senhora a 3$000.

— Vendem-se 13 escravos de 7 a 40 annos, entre elles ha pardos e pretos, de preço de 700$ a 1:800$, assim como 8 escravas de 14 a 24 annos, entre estas pardas e pretas, com habilidades e sem ellas de 1:400$ a 1$800$: na rua Direita n. 66.

Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e se vendem por menos do que em outra qualquer parte, assim como:

Chitas francezas, o covado	160
Córtes de casemira ingleza	2$400
Ditos de dita muito superior, franceza, o córte	6$500
Chapeos francezes para cabeça, finos	6$800
Córtes de calça de brim	1$280
Casemira de duas larguras muito fina, o covado	3$500
Talmas bordadas muito ricas.	
Chapeos para meninas e senhoras.	
Camisas para senhora, bordadas.	
Córtes de collete de fustão, bonitos padrões	500
Camisas de todas as qualidades para homem.	
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Cazaveques de fustão, fazenda muito superior,	
Colletes de velludo preto e de cores.	
Paletots de panno preto	16$000
Ditos de dito superior a 28$ e	30$000
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Espartilhos para senhora	5$500
Paletots de ganga muito superior	5$500
Ditos de brim branco	4$800
Ricos vestidos de filó de seda proprios para baile e casamento.	
Ditos de seda de todas as cores.	
Ditos de cambraia com babados	5$500
Lenços de seda a 500, 1$280 e	2$000
Luvas de seda para homem e senhora	1$000

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo. . .	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda. . .	$
Ditos ditos de cores e brancos. . .	$
Ditos de cambraia bordados ao lado.	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a.	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a	2$400
Setim preto macáo, covado 2$800 a.	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	900
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a.	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara.	640
Mantas de blond pretas e brancas.	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a	1$500
Ditos de dito franja de seda	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo.	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas.	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes direitos e a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina.	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento á quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores

— A 3$200 pannos para cima de mesa, de tapete: na rua Direita n. 64

Cheguem á pechincha,
antes que se acabe.
Rua do Cabugá n. 2 B.

Existe um rico e variado sortimento de miudezas finas e novas, pelo baratissimo preço, como seja; fitas de chamalote a 2$ a vara, ditas de sarja finas e bonitos padrões a 1$600, ditas assetinadas que se vende por todo o preço conforme as larguras, luvas de seda bordadas e enfeitadas a 1$600, ditas pretas de seda fina a 2$ e 1$600, ditas de retroz a 1$500, bicos de seda branco e preto de toda largura, ditos de linho, ditos de algodão fino e grosso, labyrintho, franjas de seda, ditas de linho, ditas de algodão para toalhas e cortinados, enfeites para senhora, bolsas para meninas, meias pretas de seda para senhora, ditas de algodão muito finas, leques, pentes a imperatriz de tartaruga, ditos de massa, ditos lisos de tartaruga, ditos de massa, meias de lãa proprias para quem soffrer de rheumatismo, pulseiras de fita de velludo, ditas de cabello, caixos de flores francezas; assim como ricas perfumarias finas, garrafas para enfeite de mesa proprias para se botar agua de colonia, ditas para flores, jarros com banha, grandes e pequenos, banhas de diversas qualidades e diversos autores, em frascos e vasos, chicara e pires de louça e crystal, latas de todo tamanho, e outros mais objectos de gosto, que não se annunciam para não se tornar enfadonho ao publico; na mesma casa dá-se amostra deixando o portador um simples penhor.

Tamancos a 320 rs. o par.

De diversos tamanhos, para acabar: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefico á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente promptо e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammacoes.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Loja
DA BOA FÉ
NA
Rua do Queimado n. 22

Nesta loja os bons freguezes encontrarão fazendas boas por pouco dinheiro, como seja: chitas francezas de padrões muito bonitos a 260 rs. o covado, riscados escocezes muito bonitos com padrões de seda a 160 rs. o covado, chitas escuras de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas finas de padrões novos a 260 o covado, córtes de cassa pintada com 7 varas cada um a 2$, bretanha de linho fina a 14$ a peça, com 25 varas, dita muito fina e muito larga com 35 jardas a 20$, brim branco de linho a 1$ e 1$280, e muito superior a 1$440 a vara, dito pardo a 800 rs. a vara, dito de cores a 1$ a vara, dito liso de quadrinhos escuros, fazenda muito superior, a 560 o covado, brim liso muito fino a 10$ a peca com 20 varas, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras a 560 o covado, brim de cores de linho puro, denominado arranca pregos, a 600 rs. a vara, bramante de linho muito fino com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado adamascado com duas larguras a 1$280 a vara, camisas de meia a 1$, ditas cruas muito finas a 1$200, alpaca preta fina a 640 e 800 rs., e muito fina a 1$ o covado, meias de algodão cru para homem a 1$800 e 2$400, e inglezas muito superiores a 5$ a duzia, ditas para meninos e para meninas a 280 o par, ditas brancas de seda para menina a 2$ o par, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$400 e a 3$ a duzia, ditos muito grandes proprios para cabeça a 400 rs. cada um, franklim preto de lãa com 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, merinó setim preto e de côr a 800 rs. o covado, meias brancas finas para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito superiores a 5$ a duzia, luvas de fio de Escocia para crianças a 200 rs. o par, lenços de linho para rapé a 400 rs., ditos de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, e assim outras muitas fazendas que vendem-se muito baratas para apurar-se dinheiro: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida lo a da Boa Fé.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda. pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Livraria economica.

N. 2—RUA DO CAESPO—N. 2
Defronte do arco de Santo Antonio.

Manual de contas.

Para compra e venda de assucar, algodão, couros, e outros objectos de peso, obra muito recommendavel a todas as pessoas que negociam com ditos generos, e aos senhores de engenhos, pois com um lance de vista podem saber o importe de quaesquer porção de arrobas e libras, e que pelo methodo usual levaria mais tempo a fazer; 1 volume bem encadernado por 5$. vende-se na livraria ácima indicada.

— Na rua do Trapiche n. 14, escriptoaio de Manoel Alves Guerra, vendem-se chapeos do Chille, ditos de feltro sortidos, potassa do Rio de Janeiro em barris.

Grande pechincha, com avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender madapolão fino com pequeno toque de avaria a 4$ e 4$500 a peça, algodão branco com 16 varas a 2$, 2$400 e 3$500 a peça.

MACHINISMO
PARA
ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Pechinha, a 160 rs. o covado.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vendem-se chitas escuras para casa, muito finas, afiançando-se as cores, e de lindos desenhos.

Tapetes grandes para sala
a 5$000 rs.

na rua do Queimado n. 19.

38 covados de chita por 5$800.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se peças de chitas escuras muito finas de cores fixas, com 38 covados, pelo baratissimo preço de 5$800.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NO
Armazem e loja
DE
Góes & Bastos

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino preto e de cores com golla de velludo e forradas de seda, feita com todo gosto e aceio a 22$, 25$, 28 e 30$, bem assim paletots de casemira de quadrinhos a 10$, ditos de casemira escuros, padrões muito modernos, a 18$, ditos a 14$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, ditos de esguião de linho pardo muito fino a 5$, ditos de fustão de muito gosto a 5$, ditos de ganga de côr a 5$, ditos de bramante de linho branco a 5$500, calças de casemira preta e de côr a 6$, 7$, 8$, 95 e 10$, colletes de fustão muito bem feitos a 2$500 e 3$, ditos de gorgurão de seda a 5$, ditos de melhor qualidade a 6$ e 7$, ditos de setim macáo a 6$, ricas colchas de fustão de diversas cores e muito grandes a 6$500, ceroulas de bramante a 1$600 cada uma, 1$800, 1$9 0 e 2$, ditas de panno de linho com borracha a 2$500, colletes de brim branco muito fino a 3$, ditos de seda branca a 5$, calças de brins de diversas cores e padrões a 3$, 3$500, 4 e 5$, ditas de meia casemira, padrões miudinhos a 4$, ditas de brim branco trançado de linho a 5$ e 6$, e outras muitas fazendas e obras que só com a vista é que o freguez póde avaliar o que é vender barato.

Bonets de panno fino e gorgurão.

Mui bonitos bonets de panno fino preto enfeitados com ricas fitas de chamalote, tranças de retroz e galãozinho dourado, ditos de gorgurão furta-cores e de lindos gostos a 4 e 5$, preços baratissimos á vista da superioridade da obra: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se uma porção de saccos vasios que foram de carnauba, muito proprios para armazenarios de assucar, e por preço muito commodo: os pretendentes podem dirigir-se a rua Direita n. 66, loja de ferragens, que acharão com quem tratar.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Para crianças.

Mui bonitos e delicados chapeozinhos de merinó e setim bordados e enfeitados, com aba cahida, ultima moda, mui proprios para baptisados ou mesmo passeio, pelos baratissimos preços de 5 e 6$000: na rua do Queimado, loja da Aguia Branca n. 16.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

Manguitos para senhoras e meninas.

Manguitos bordados de cambraia fina transparente, para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 1$ e 1$600 o par, pecinhas de entremeio de mui bonitos bordados a 1$600: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja da aguia branca n. 16.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

PARA DIVERTIMENTOS.
Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

PARA ACABAR.

Grosdenaples de cores de quadrinhos miudinhos, padrões muito bonitos a 1$280 o covado, chally de seda com flores matizadas a 1$ o covado, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, dito bordado a 1$280, cambraia de linho muito fina a 600 rs. a vara, superiores pentes de tartaruga para prender cabellos, muito tornidos, pelo diminuto preço de 4$, ditos virados a imperatriz a 12$, sapatinhos de merinó para crianças, bordados ricamente e com laços de froco a 2$ o par, bonets de palha para menino a 2$500, leques muito finos a 4$500, chales de merinó liso com franjas de lãa a 5$, ditos muito finos com franjas de seda a 6$, ditos bordados com franja de lãa a 7$, córtes de colletes de velludo muito superiores a 7, 10 e 12$, panno fino preto, prova de limão a 2, 4 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2, 3 e 4$ o covado, luvas de seda para meninas, bordadas e ricamente enfeitadas a 2$500 o par, gorgurão de linho e seda muito superior e proprio para colletes a 1$ o covado, alpacas de cores, enfestadas, para paletots, pelo baratissimo preço de 640 o covado, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que se vendem muito em conta: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

Aviso aos fumantes.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, o seguinte por preço commodo:
Cachimbos academicos.
Fumo da Virginia.
Dito caporal
Cigarros bota fogo.
Ditos bahianos.
Ditos de palha hespanhoes.
Charutos da Bahia.
Charuteiras finas.
Bolças de retroz para fumo.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carteteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vendem-se esteiras da India para forrar salas, e barrica com farinha de milho, a preço commodo: no escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Trapiche n. 36

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, velludilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Para a estação presente.

Vendem-se os melhores borzeguins, sapatões e sapatos de bezerro, ultimamente chegados de França: na rua Nova n. 7, loja de Jataby & C.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Chapeosinhos para crianças.

Vendem-se chapeosinhos ricamente enfeitados, pelo modico preço de 6 e 7$, assim como bonets de filó muito enfeitados a 5$: na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

Pulseiras de froco.

Vendem se pulseiras de froco enfeitadas com fitas e bicos de seda, pelo baratissimo preço de 3$: na bem conhecida loja da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª *n. 37, rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

Manguitos.

Vendem-se manguitos de cambraia bordados para meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muito finos para senhora a 2$500 e 4$ o par: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Pasta do lirio florentino.

Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte: pasta de lirio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortifica as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e dá-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico comestico para sarar sardas, rugas, e embelesar o rosto; assim como a tintura imperial do Dr. Brwn, esta preparação faz os cabellos ruivos, ou brancos completamente pretos e macios, sem damno dos mesmos; tudo por preço commodo.

— Vendem-se pés de larangeiras de umbigo e da china, pés de sapoti, de fructa-pão, e de limão para cerca: na Ponte de Uchoa, sitio da Viuva Carroll.

A elles, freguezes.

Chapeos de cantão preto a Tamberlique a 3$, finissimos córtes de collete de velludo, gosto escocez, a 7$500, fustões de linho, padrões miudos, a 1$ a vara: na rua Nova n. 42.

Morte para os insectos.
Exposição Universal de 1856.

Esta composição devida as mais perservantes investigacoes e aos illustrados conselhos de um doutor meu amigo, conhecido pelas suas viagens pela America, Hespanha, e pelos estados do norte é destinado segundo penso a fazer um grande servico ao publico.

Destruir sem a menor difficuldade e sobre tudo sem que o meio empregado possa prejudicar de maneira alguma a saude, todos os insectos que nos perseguem e nos attigem, taes como persovejos, piolhos, pulgas, formigas etc., tal é o problema que se acha resolvido pelo progresso intitulado morte para os insectos.

Para conseguir este fim, grandes esforcos se tem feito até hoje; mas todos se não tem sido inteiramente infructirosos ao menos estão longe de corresponder ao que promettiam os pomposos annuncios.

Não succederá isto com a morte para os insectos e espero sem medo de ser desmentido, que nenhum insecto poderá resistir a sua acção.

Mas experimentei, julgue quem quizer por si mesmo: no fim de uma simples prova reconhecer-se-ha que a minha descoberta é boa, de um facil emprego e de infallivel resultado; e então o bom exito colhido convencerá a todos e será este para mim o melhor dos prospectos e o mais seguro.

Cada frasco de morte para os insectos leva a minha firma e o meu sinete.

Se alguem falsificar a minha descoberta prometto persegui-lo.

EMPREGO.

Para destruir os insectos que se introduzem em geral em buracos e fendas como persovejos etc., etc., é indispensavel um folles cuja extremidade se introduz nos buracos e os insectos não tardam em sahir por todos os lados e morrem pouco tempo depois.

Para todos os insectos que voam quasi constantemente, como moscas, mosquitos etc., etc., basta soprar a morte para os insectos.

Para os demais como formigas, pulgas, piolhos, lacraos, aranhas etc., emfim todos aquelles que se podem alcançar basta soprar com a minha composição ou esfregar os objectos infectados.

Quando o insecto tem absolvido o principio mortifero, trata de fruir e vai morrer á pouca distancia do lugar onde foi atacado.

Mediante o emprego do principio se preservarão as telas preciosas, as pelles e as lãas dos destrosos dos insectos. A presença de meu droducto causa não só a morte aos insectos, mas tambem os afasta dos lugares onde acodem.

Vende-se em Pernambuco na botica do Sr. B. F. de Souza, rua larga do Rosario n. 36 a 500 rs. o frasco pequeno, 1$ dito mediano e 1$500 frasco grande; assim como o folles com tudo por 1$250.

— José Nunes de Paula tem para vender no seu armazem da rua do Amorim n. 48, superior farelo de Lisboa em saccos grandes e por preço commodo.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoitos.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61, por preço commodo.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97 dos afamados fabricantes Day & Martin: em casa de James Crabtree & C. na rua da Cruz n. 42, a ella antes que se acabe, pois só se recebeu 50 barricas.

— Vendem-se em casa de C J. Astley & Companhia:
Cabo da Russia e inglez patente.
Salitre, alvaiade e verniz branco.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos fincs de Moselle e Champagne.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Baldes americanos.
Genebra e aguardente de França.
Pregos de cobre e de zinco.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, laazinhas de quadros miudos e grandos a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa tingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

— Na rua do Vigario n. 10 vende-se um alambique continuo, 2 bois e 2 carros.

— Vende-se uma preta moça e sadia, a qual cozinha e ensaboa roupa: na loja de fazendas proxima ao arco de Santo Antonio n. 3, de Guilherme da Silva Guimarães.

— Vendem-se partes de uma pequena casa na Camboa do Carmo: na rua dos Pires n. 46 A.

— Vendem-se molas e rodas para carros, lanternas e velas para ditas, colleiras mestras, ditas falsas, bridas, bridãos, chicotes, etc., vaquetas muito grandes e de superior qualidade, para cobertas de carros, na rua Nova n. 61.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, manta pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

— Vendem-se 6 escravos peças de 16 a 20 annos, 1 mulatinho proprio para pagem, de 18 annos, 1 dito de 13 annos, 4 negras moças proprias para enchada, 1 dita com 20 annos, muito bonita, com habilidades de engommar e cozinhar, 2 mulatas tambem com habilidades, e 1 negrinha de 12 annos com principio de costura: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Bonets ricos para meninos

Vendem-se bonets de panno muito finos e de velludo o melhor que se póde encontrar, tanto uns como outros ricamente enfeitados para meninos, pelo baratissimo preço de 4 e 6$ cada um. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., r ua da Cruz n. 10.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias ea borracha, unicamente proprias e approvadas pard toda e qualquer enchação nas pernas.

PALETOTS.

Vendem-se paletots de brim de puro linho, brancos e pardos a 5$: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa Fé.

Sabão.

Sabão das fabricas do Rio de Janeiro: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Gomma do Aracaty.

Na rua Direita n. 91, junto ao becco do Serigado vende-se gomma a mais alva e fina possivel a 5$500 a arroba e a 180 rs. a libra; porção faz-se uma differença.

— Vende-se uma padaria com todos os pertences precisos, na Soledade n. 11: a pessoa que a pretender, dirija-se a rua do Rangel n. A.

— Vende-se uma loja de calçado muito afreguezada, na rua do Livramento n. 37, com o fundo que agradar ao comprador: a tratar na mesma rua n. 9.

— C. J. Astley & C. teem para vender couros de lustre e carneiras de cores.

Algodão avariado.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, vende-se peça de algodão largo com 20 jardas, a 2$ e 2$500, e com um pequeno toque de avaria.

O armazem barateiro.

Na rua Nova n. 42, vende-se damasco de seda de superior qualidade a 1$800 o covado, sarja preta lavrada muito fina com 3 1/2 palmos de largura a 2$ o covado, grosdenaple preto fino a 1$800 o covado.

— Vende-se 1 mulata e 1 negra, ambas com habilidades, 1 mulatinha e 1 moleque com 13 annos: na rua do Padre Floriano n. 27.

— Vende-se uma casa de sobrado, na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 45: a tratar na rua do Destino n. 4.

Aos viajantes.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, malas de couro grandes e pequenas, saccos de couro e de tapete proprios para viagem.

— Vende-se uma casa terrea com 22 palmos de frente e um terreno continuo a mesma, tendo de frente 44 palmos e 170 de fundo, murado (e com portão) sito na Passagem entre as duas pontes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar, das 10 horas até as 4 da tarde.

— Vendem-se capachos redondos e compridos proprios para sala e por preço commodo: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 33 a 37, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

XAROPE DE SAUDE DE ARRAULT

para curar efficazmente, sem o uso do mercurio, as molestias cutaneas, syphiliticas, o rheumatismo, as erysipelas periodicas, erupções de pelle pertinazes, as ulceras inveteradas e dependentes de um vicio syphilitico e limphatico, as bronchites e pneumonias dependentes de syphilis, as boubas, os dartros, as impigens, a ophtalmia, e outras muitas enfermidades deste genero.

As molestias do utero, todos os desarranjos e irregularidades da menstruação, a hysteria e os mais soffrimentos della provenientes, como côres pallidas, corrimentos brancos, pertinaz hypochondria e falta de appetite.

Balsamo infallivel de Arrault

para cicatrizar completamente em 24 horas os golpes e feridas de qualquer qualidade que sejam.

Pós purgativos de citrato de magnesia gazoza

em pó para preparar as limonadas e em garrafas já preparadas.

Esta limonada é a mais bem preparada que se conhece até hoje não só pelo gosto como porque tem a vantagem de se poder conservar no estomago o mais excitado.

Vende-se no deposito geral, rua da Quitanda n. 58, defronte do *Correio Mercantil*,

EM CASA DE

SOUZA BASTOS & COMP.

Agencia em Pernambuco rua da Cruz n. 24.

— Vende-se uma carroça propria para uma padaria, por ser muito baixa: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Na rua Direita n. 66, vendem-se escravos de ambos os sexos, com habilidades ou sem ellas, de todas as idades e cores, tanto a prazo como a dinheiro, e encontrarão uma franqueza, que é custoso encontrar-se em quem principia com semelhante genero.

— Vende-se na rua Direita, sobrado de um andar com varanda de pão n. 33, doce secco de cajú, tambem tem mangaba, limão, e tambem de calda, e outras muitas qualidades; assim como se arranjam bandejas de bolinhos, tanto altas como rasas, com ramos, figuras, tudo do gosto de quem quizer: tambem se fazem pasteis de nata de carne, bolos de diversas qualidades, arroz de leite, doce d'ovos e jaléas de substancia.

— Vende-se uma rica almofada de bordado de estufo de tapessaria, ricos tapetes para candelabros e lanternas, todos frocados, por preco muito em conta, e 2 lenços lindissimos de labyrintho: no grande armazem de louça da rua larga do Rosario n. 28, se dirá quem vende.

— Vende-se arroz pilado muito novo e de boa qualidade, saccos de farelo, e de arroz, oleo de ricino em latas de 30 libras, tudo por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se banha de porco derretida a 480 rs. a libra, toucinho grosso a 480 a libra, linguiças muito superiores a 640 a libra: na rua do Rangel n. 35.

Figueira.

Ferreira & Martins com armazem na travessa da Madre de Deos n. 16, tem á venda o melhor vinho da Figueira que vem a este mercado, em pipas, meias pipas e barris de 5 º, estes ultimos muito proprios para casas particulares, desembarcado hoje do brigue *Relampago*, procedente de Lisboa; a qualidade é mui superior e o preço é accommodado.

Xarope do Bosque

O unico deposito continúa a ser na botica do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas grandes a 5$500, pequenas a 3$.

Importante para o publico.

Para a cura de phtisica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipação tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitacões no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, vendem-se 10 escravos, sendo 5 negros peças, 1 negra de 20 annos, perita engommadeira e cozinheira, 1 linda mulatinha de 16 annos, 2 moleques de 12 annos, e 1 negrinha tambem de 12, muito bonita: vende-se a dinheiro e a prazo, conforme a vontade do comprador.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

FABRICA.
de machinas e caldeiraria.
FUNDIÇÃO
de ferro e bronze
de Francisco Antonio Correia Cardoso.

Este antigo estabelecimento acha-se collocado no grande edificio construido para este fim pelos Srs. Mesquita & Dutra, na rua do Brum n. 28, em frente ao arsenal de marinha. No mesmo estabelecimento acharão seus numerosos freguezes e amigos sempre promptos: alambiques de cobre de qualquer tamanho, simples e continuos, que afiancam seu bom trabalho, e podem distilar 3 a 4 pipas de aguardente em 24 horas, e são da melhor construcção possivel, caldeiras, tachas, bombas e cobres para engenhos, bicas e canos de qualquer metal para ditos, casas ou navios. Faz e concerta machinas e bombas de qualquer natureza que seja, com a brevidade e perfeição possiveis, e todas as obras pertencentes as artes de que consta sua fabrica e fundição de ferro e bronze, como sejam: moendas e meias moendas para cana, de qualquer tamanho e qualidade, crivos e portas de fornalha para assentamentos de engenhos, distilações e fornos de padaria, boeiros e rezistos para ditas, aguilhões de ferro batido e fundido, cruzetas e parafusos para rodas de agua, rodas de agua todas de ferro ou para cubos de madeira, rodas dentadas angulares e direitas, carretas e cruzetas para moendas de qualquer tamanho, eixos, trilhos e mangas para carroça, simples e de patente, mancaes para estrada de ferro, escovens e bolenetes para navios, e tudo mais que possa ser preciso e util para o fabrico de engenhos, casas e navios, de cobre, bronze, estanho, zinco e chumbo, ferro batido ou fundido por ter na direcção de seus trabalhos, um dos melhores e mais antigo engenheiro e machinista inglez James Spars. Não poupando o dono deste estabelecimento exforços e fadigas para bem servir seus numerosos freguezes e amigos, e todos os senhores que mais o quizerem honrar com sua confiança

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Córtes de colletes baratissimos.

Vendem-se córtes de colletes de fustão a 400 rs., e muito finos a 1$280, assim como ditos de gorgurão, pelo diminuto preço de 2$; a elles, que se estão acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

JOIAS.

Os abaixo assignados, estabelecidos com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, esquina que fica em frente a rua Nova e pateo da matriz de Santo Antonio, franqueiam para escolha do publico um grande sortimento de ricas obras de ouro as mais em moda e de differentes gostos, com coral, perolas, esmaltes, diamantes, brilhantes, e de ouro liso com gravoras, por preço mais em conta do que em outras partes: os compradores receberão uma conta com recibo declarando as qualidades do ouro de 14 ou 18 quilates, conforme a escolha.

Seraphim & Irmão.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por precos razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Manguitos para senhoras e meninas

Vendem-se manguitos bordados de cambraia para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 1$ o par, ditos muitissimo finos a 3 e 5$, ditos de filó de linho muito finos com lindissimos bordados a 5$; tambem se vendem gollinhas de cambraia bordadas muito finas e as mais lindas que se póde encontrar a 3 e 4$: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

Toalhas de linho para mesa.

Na bem conhecida loja de quatro portas, na rua do Queimado n. 37, tem para vender um completo sortimento destas toalhas, as quaes se venderão conforme os tamanhos, e por preço muito commodo.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

— Vende-se a propriedade de 4 andares e sotão, na rua da Cruz do Recife n. 53, pertencente aos herdeiros do finado José Gonçalves Cascão: os pretendentes podem apparecer na rua Imperial n. 62, defronte do viveiro, das 8 até as 10 da manhãa, e das 2 até as 5 da tarde: a tratar com Antonio Gonçalves Pereira Lima a venda do dito predio.

Abridores de luvas a 1$500

Na rua do Queimado, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espaduado, altura regular, e está buçando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.